



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 7

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26/01/2026

Iniciada às 14H30 e encerrada às 17H50

Aprovada em 18/02/2026 e publicitada através do Edital n.º 63/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção da Senhora Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2026**
- 2. DAG – Relatório do Exercício do Direito de Oposição ao Abrigo do Estatuto do Direito de Oposição relativamente à proposta de Orçamento e GOP para 2026 – Conhecimento**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 1 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2026) – Conhecimento**
- 3. DF-DCF – Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano 2026**

III. ENERGIA

- 1. DEP-DIEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) no concelho de Coimbra – Pedido de prorrogação do prazo de execução**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. GAP – Renúncia ao cargo de presidente da mesa da Assembleia Geral da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) – Conhecimento**
- 2. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC – Propostas de melhoria da rede de transporte público**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DAHS-GGEA – Projeto “IISB: Institute for Integrated Social and Biological Assessment” – Proposta de assinatura de Carta de Colaboração no seguimento da candidatura ao concurso Teaming for Excellence, no âmbito do programa Horizonte Europa da Comissão Europeia – Ratificação
 2. DAHS-DHS – “Residência Ganhar Autonomia” – Palácio dos Confusos, n.º 13 – Proposta de concessão de sete frações habitacionais, de tipologia T0, à Instituição Particular de Solidariedade Social: Plataforma PAGE – Apoio a Jovens (Ex) acolhidos, com sede na Alameda da Feira – São Martinho do Bispo
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. GAV – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – AptCVC – Designação de representante
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG-DLFA – Maratuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra – II À Beira Rio Festival de Tunas Mistas – Noite de Serenatas – Apoio
 2. DAG-DLFA – Quantunna, Associação Cultural – “Noite de Serenatas da XXII Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra” – Apoio
 3. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Ensaio do Bloco do Beco – Preparação do Carnaval de Coimbra 2026” – 24, 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2026 – Ratificação
 4. DJD-DJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil
 5. DJD-DJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2026 – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil
- VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. CBS – Protocolo de colaboração Emergency Plug – Metro Mondego
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DAS-DECPAF – Cemitério Municipal da Conchada – Concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 40, leirão 6 a Luís Miguel Ferreira de Azevedo Nunes
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DDECI-DEAE – Proposta de revogação do Regulamento Interno do Espaço International Coworking Inquisition Square e harmonização do modelo de funcionamento dos espaços de coworking municipais
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUN – Joaquim Paiva de Castro Vaz – São Romão – Santo António dos Olivais
 2. DGU-DGUN – Jorge Augusto Pereira dos Santos – Rua de Santo Agostinho – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Dispensa de Estacionamento
 3. DGU-DGUS – Maria Lurdes Caetano – Palheira - União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Proc.º 72/2025/2666 – Dispensa de Estacionamento
 4. DGU-DCHRU – Perímetros e Coordenadas – Avenida Fernão de Magalhães n.º 191 a 197 e Rua do Cais da Estação, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de Estacionamento
 5. DGU-DCHRU – Charming Days, Lda. – Rua dos Coutinhos, n.º 25 e Rua Sobre Ripas, n.º 26 – União das Freguesias de Coimbra União das Freguesias de Coimbra (Almedina) – Dispensa de Estacionamento
 6. DGU-DCHRU – António Fernando Ladeiras Bastardo – Rua Ferreira Borges – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de Estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Pedido de Alteração da licença de operação de loteamento n.º 495 – Quinta da Portela Lotes 3.2. e 3.3. – Freguesia de Santo António dos Olivais**
 8. **DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Polo II da Universidade de Coimbra – Obras Edificação Projeto de Arquitetura – Freguesia de Santo António dos Olivais**
 9. **DGU-DGUS – Anadia Green, S.A. – Parque Solar de Choca e Albugada (Taveiro e Ribeira de Frades) – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**
- XII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **DES-DE – Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. – Designação dos membros da Assembleia Geral – Ratificação**
- XIII. FREGUESIAS**
1. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2025 – Conhecimento**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luis Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
José Augusto Gomes da Silva Simão
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal



A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivos profissionais, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador José Augusto Gomes da Silva Simão, que prestou o seguinte juramento:

“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”

A Senhora **Presidente** informou que a Senhora Vereadora Maria Lencastre lhe comunicou, por mensagem escrita do dia 12/01/2026, que havia apresentado a sua desfiliação do partido político pelo qual foi eleita neste Município, passando a exercer o seu mandato como Vereadora Independente. Por solicitação da mesma, comunica agora ao Executivo esta alteração, que passa a ser considerada para todos os efeitos institucionais e administrativos, incluindo as reuniões da CMC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Cartão Move-C e intermodalidade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Como a palavra me foi cortada duas vezes na última reunião da Câmara, vou recuperar alguns dos temas que ficaram por verbalizar.

Um deles tinha a ver com o cartão Move-C e com a decisão da Senhora. Presidente e do PS de retirar direitos sociais e apoios à intermodalidade, já aprovados na reunião da Câmara de 22/09/2025 pelo anterior executivo, na altura com a abstenção do PS. Ainda pensei que o tema pudesse vir a esta reunião da Câmara, porém, como tal não aconteceu, é minha obrigação retomá-lo.

Surpreendentemente, na primeira grande medida "social" do novo executivo socialista foram retirados benefícios de intermodalidade a cerca de 7500 pessoas, que têm passes bonificados dos SMTUC: os maiores de 65 anos, os funcionários e reformados autárquicos, os estudantes do ensino superior com mais de 23 anos, as pessoas com rendimento de inserção, os desempregados de longa duração e os Bombeiros Voluntários!

A Senhora Presidente afirmou que esta decisão tinha um custo para o município de Coimbra de cerca de 2M€, o que não é verdade! A AGIT faria a distribuição dessa verba, que os serviços calcularam, por excesso, em 1,86M€, pelos dois operadores de transportes, os SMTUC e a Metro Mondego. A maior fatia iria obrigatoriamente para os SMTUC, pois tem a ver com a utilização do passe e a rede dos SMTUC é incomparavelmente superior à do MetroBus.

Mesmo admitindo uma distribuição de 66/33% para SMTUC e MetroBus, isto significaria que 1,2M€ iriam para os SMTUC, um valor que a Câmara já não teria de entregar diretamente aos SMTUC nos acertos de contas de final de ano! Por conseguinte, o custo para a Câmara desta medida seria somente o montante para a Metro Mondego, ou seja, no máximo, 620m€, não os 2M que a Senhora Presidente referiu na Assembleia Municipal. Este valor é perfeitamente acomodável pelo atual orçamento para 2026 e tinha sido previsto por nós!

Porém, esta questão não é apenas uma questão política, neste momento é também uma questão de legalidade, ou, neste momento, de ilegalidade.

Efetivamente, na reunião da Câmara de 22/09, foi aprovado a manutenção das bonificações atualmente praticadas nos títulos monomodais dos SMTUC, nas tipologias que acima referi, passando as mesmas a aplicar-se aos títulos intermodais válidos no concelho de Coimbra e emitidos pela AGIT.

A operacionalização desta decisão traduziu-se, no ano transato, na aprovação do contrato programa com a AGIT, que se revelou desnecessário, para os dois últimos meses de 2025, aprovação essa que decorreu igualmente na Assembleia Municipal, pois é da competência da mesma.

Para operacionalizar esta decisão para 2026, seria necessária a aprovação de um novo contrato programa na Câmara e na Assembleia Municipal, o que não aconteceu. Todavia, a decisão da Câmara de 22/09 está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inequivocamente em vigor, pelo que a Senhora Presidente está a violar o artigo 35.º 1b da Lei 75/2013, que explicita que compete ao Presidente da Câmara “Executar as deliberações da câmara municipal”.

Ao não promover atempadamente um novo contrato programa com a AGIT, ou ao não trazer a esta Câmara uma proposta de deliberação que contrariasse a decisão anterior, a Senhora Presidente e a Câmara estão a cometer uma evidente ilegalidade desde o dia 1 de janeiro de 2026.

Senhora Presidente, instamos V. Exa. a corrigir rapidamente esta ilegalidade, com consciência social e em benefício da intermodalidade e dos transportes públicos, sob pena de sermos obrigados a comunicar às autoridades competentes a ilegalidade que está a ser cometida. A Lei tem de ser cumprida, não pode ser ignorada de modo arbitrário.”

2. Coimbra Tech Challenge e International Coworking Inquisition Square

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mudando de tema, na passada reunião pretendia igualmente expressar a preocupação de não descortinarmos o futuro do Coimbra Tech Challenge e do cowork internacional do Pátio da Inquisição, preocupação adensada pela proposta que hoje vem a esta reunião de revogar o Regulamento Interno do Espaço International Coworking Inquisition Square.

Nunca se realizou em Portugal nada semelhante ao Coimbra Tech Challenge, um concurso para start-ups internacionais no âmbito do projeto Baixinova. Este concurso, que recebeu cerca de 100 candidaturas e em que se assumiram alguns compromissos, foi um enorme sucesso e teve como sponsors algumas das principais empresas nacionais, superando todas as expectativas, além de estabelecer relações estratégicas com parceiros internacionais de primeira linha.

A estratégia Baixinova, que esperamos que seja continuada, era do conhecimento do então empresário Miguel Antunes, com quem a Senhora Nirit Harel reuniu, e tem um filme promocional, que ficou pronto. Pretendia transformar a Baixa num espaço de empreendedorismo e inovação com um forte pendor internacional.

Foi para isso que efetuámos a transformação do antigo espaço do DEEM e de parte do DEP, no Pátio da Inquisição, num Club House/Cowork Internacional, com um regulamento próprio, cujas fotografias foram publicadas, e comprámos ainda o edifício da Praça do Comércio. Seria uma perda enorme para Coimbra se este concurso se deslocasse para Lisboa... Por conseguinte, gostaria de perguntar à Senhora Presidente pelo futuro do Coimbra Tech Challenge.”

3. Inauguração das obras

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O último tema fazia parte dos 5 minutos antes da Ordem do Dia. Nós convidámos o Dr. Manuel Machado para a inauguração das obras que se iniciaram no seu mandato. Solicitamos humildemente à Senhora Presidente que siga o nosso exemplo. Em particular, e não posso deixar de o referir, a Vereadora Ana Cortez Vaz merecia que a Senhora Presidente a tivesse convidado para a visita à Escola Eugénio de Castro quando procedeu à inauguração da primeira fase das obras em curso. Como Vereadores desta Câmara, iremos solicitar à Direção da Escola uma visita. Temos muito orgulho no trabalho que fizemos. Obrigado.”

A Senhora **Presidente** disse que não fizeram qualquer inauguração e que quando fizerem a inauguração serão, naturalmente, convidados, esclarecendo que fizeram apenas uma visita técnica para assinalar o início da segunda fase da obra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Projeto de execução para a reabilitação da Via rápida de Taveiro (EN341)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Foi com agrado que recebemos a notícia de que a Infraestruturas de Portugal lançou concurso para a elaboração do projeto de execução para a reabilitação da Via rápida de Taveiro (EN341), obra que deverá incluir o estudo da semaforização do nó do almegue. Não podemos deixar de agradecer à IP e à sua Direção Regional de Coimbra, pela forma responsável como respondeu às inúmeras e persistentes solicitações do anterior executivo, depois da Administração Central da IP reconhecer, com base numa argumentação técnica irrefutável, que estamos perante um problema que carecia de uma resolução urgente. Recordemos que o nó do Almegue nasceu como solução provisória, em 2010, enquanto se aguardava a construção da 4.ª ponte sobre o Mondego — e assim permaneceu até hoje. Quinze anos depois, continuam a registar-se acidentes, longas filas e prejuízos diários para quem circula naquela zona.

Trata-se de uma interseção integrada na rede fundamental do PRN2000, sendo por isso responsabilidade direta da IP, suportar os encargos da sua remodelação e garantir o seu bom funcionamento. A solução semaforizada é há muito conhecida. A mesma foi objeto de estudo e de validação através de modelo de microssimulação, elaborado pelos alunos de doutoramento em Sistemas de transportes, em 2010, sob a minha orientação e do Prof. Álvaro Seco. Essa solução foi, à data, apresentada quer à CMC quer à IP e aceite por ambas as entidades. A sua integração neste procedimento é o reconhecimento da qualidade e sustentação técnica da solução.

Recomendo por isso um envolvimento direto da CMC no estudo da solução semaforizada, exigindo-se em complemento intervenções pontuais de construção civil, aumentando vias e criação de leques de entrada de forma a salvaguardar os melhores níveis de desempenho. Mas esta é também a oportunidade, para a Câmara exigir à IP, o alargamento do estudo ao Açude-ponte e assim validar os benefícios associados à designada “solução Coldplay”. Idealizada pelo anterior executivo, de forma a dar continuidade aos movimentos de entrada no IC2, esta solução demonstrou ser altamente eficaz durante os eventos de grande dimensão, como os concertos dos Coldplay e dos Guns N’ Roses ao melhorar significativamente a fluidez no nó da Casa do Sal. A defesa destas soluções, o reconhecimento do problema e a obtenção de compromisso da IP foram conquistas do anterior executivo.

Cabe agora a este executivo dar continuidade, acompanhar e apoiar a sua concretização!

Mas desenganem-se aqueles que acreditam que a solução semaforizada, pode ser a solução definitiva dos problemas registados no nó do Almegue. As inclinações acentuadas e os elevados fluxos de tráfego continuarão a gerar constrangimentos e acidentes. Por isso, assumo-se que a 4ª ponte, associado a um nó em trevo no Almegue é a única solução estrutural e definitiva.

A Sra. Presidente, durante a campanha eleitoral mostrou-se radicalmente contra a nova Ponte. Permita-me dizê-lo com frontalidade: essa posição foi um erro técnico e político, que necessariamente terá de ser revista. Espero que a recente visita do Arquiteto Joan Busquets, no âmbito da apresentação dos trabalhos do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), tenha sido o ponto de viragem para essa reflexão.

Com a futura paragem da Linha de Alta Velocidade e a nova estação intermodal, a zona de Coimbra-B transformar-se-á numa nova centralidade urbana e de tráfego, exigindo soluções robustas e preventivas.

Os estudos de tráfego realizados no âmbito do PPEC, por equipa idónea do ensino superior, comprovam que mais de 60% do trânsito que hoje atravessa o Açude-Ponte é de passagem, e que de forma errática, é injetado no sistema urbano congestionado. Basta atentar que as filas na rotunda do almegue, se prolongam pelo açude ponte até à rotunda da Fucoli, engrossando as filas com os veículos retidos que pretendem seguir para norte.

A nova ponte associada assegurará essa segregação! Ao garantir a continuidade dos movimentos Sul-Norte do IC2 desvia o tráfego de atravessamento para a nova travessia e liberta o Açude ponte para o tráfego local. Ao mesmo tempo a entrada da Variante de Taveiro é libertada do tráfego conflituante, dissolvendo as filas e reduzindo em mais de 40% as demoras atuais. Reconhecendo o mérito desta proposta, a Infraestruturas de Portugal decidiu assumir financeiramente a elaboração do estudo prévio, dando assim um sinal claro de confiança técnica e de vontade política.

É mais uma oportunidade que Coimbra não pode desperdiçar...



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Num tempo em que tanto se fala de sustentabilidade e estrutura ecológica, esta intervenção abre ainda a possibilidade de reconectar o Vale de Coselhas ao Choupal, transformando o espaço libertado pelos atuais viadutos da Rua do Padrão numa alameda verde voltada para as pessoas, o lazer e a socialização.

Importa ainda desmistificar os alegados impactes ambientais no Choupal. A nova ponte resultará da reconversão da atual ponte ferroviária, que ficará disponível quando o serviço da Alta Velocidade for transferido para a futura ponte ferroviária a construir a norte da atual. Por isso os impactes ambientais serão reduzidos: esta zona do Choupal é já degradada e onde a maioria das árvores afetadas são infestantes. Por outro lado, a substituição dos atuais aterros que suportam a atual ponte ferroviária, por uma estrutura em pilares garante permeabilidade e continuidade dos ecossistemas. Além disso, a Declaração de Impacte Ambiental da LAV já impõe medidas compensatórias, como a ampliação do Choupal para oeste.

Os verdadeiros impactos ambientais, sociais e económicos estão, na verdade, nas filas diárias de quilómetros, nas toneladas de emissões e nas horas perdidas por quem vive e trabalha em Coimbra.”

A Senhora **Presidente** informou que questionaram a Infraestruturas de Portugal sobre o caderno de encargos e quanto à questão da rotunda do Almegue. Assim, esclareceu que, infelizmente, esta última não está incluída neste concurso. Deu conta que, também, foram induzidos em erro pelo nome do procedimento, pelo que solicitaram esclarecimentos à Infraestruturas de Portugal ao que a mesma informou que o que está em causa é requalificação e a retificação do troço rodoviário, pelo que a rotunda do Almegue não tem estudo previsto. Contudo, referiu que estando a Infraestruturas de Portugal perfeitamente ciente deste problema, a mesma assumiu o compromisso de fazer estes estudos à parte. Assim, a Senhora Presidente mencionou que tudo o que a Senhora Vereadora Ana Bastos disse é razoável e faz sentido, mas que não é no âmbito desta empreitada que será resolvido problema da rotunda em causa, mas sim no âmbito de uma empreitada à parte. Acrescentou que a própria Infraestruturas de Portugal vai estudar a possibilidade de uma via de aceleração, mas reiterou que o que está prevista é a requalificação da via rodoviária e que o procedimento apesar de referir rotunda do Almegue não prevê qualquer estudo nesse sentido, embora a Infraestruturas de Portugal já esteja sensibilizada para o problema. Por fim, deu conta que não houve qualquer contacto com a Câmara Municipal para ser lançado o procedimento e que de forma a haver alguma solução a Câmara Municipal deveria ter sido envolvida.

Intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos

1. Condolências ao Eng.º José Daniel Vilhena e família

O Senhor Vereador transmitiu as suas condolências ao Eng. José Daniel Vilhena, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, e à sua esposa Inês, que perderam, no presente dia, a sua filha Margarida.

2. Nomeações

Deu conta que têm assistido a uma série de nomeações, tendo já falado desse aspeto na última reunião da Câmara Municipal, nomeadamente à situação do iParque, E.M., S.A., congratulando-se com a terceiro nome que já tinha sido pensado, inclusivamente, pelo anterior Conselho de Administração, mas que, na altura, era Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Coimbra, não podendo assumir funções no Conselho de Administração da iParque, E.M., S.A. Por outro lado, deu conta que tiveram conhecimento, na presente semana, de mais uma nomeação para uma Administração, nomeadamente, para a AC, Águas de Coimbra, E.M. Nesse sentido, disse que, da sua parte, não tem qualquer coisa a dizer, realçando apenas o facto de continuarem a ter muitas pessoas nomeadas que fizeram parte das listas ou que deram os seus apoios publicamente à Coligação Avançar Coimbra, recordando-se do caso de Ricardo Lacerda que, inclusivamente, se pronunciou que o Parque Verde tinha graves problemas e que tinham sido roubados e destruídos materiais de rega, quando não era verdade, mas que, de facto, fez parte da lista do Avançar Coimbra a Santo António



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos Olivais, à semelhança de Pedro Malta que se encontra, atualmente, a desempenhar funções de Diretor do Departamento de Administração Geral. Porém, mencionou que há nomes que não estranha, uma vez que é normal terem pessoas de confiança, embora no caso da Proteção Civil retiraram uma pessoa que, antes de ser nomeado, era o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e que politicamente não tinha qualquer indicação, substituindo-o, mais uma vez, por um membro das listas da Coligação Avançar Coimbra a Santa Clara e Castelo Viegas. Desta forma, afirmou que aquilo que a Senhora Presidente disse acerca de que se iria avaliar e trabalhar com todos não será assim tão real, dado que ainda não estão no terceiro mês de mandato e que muitas substituições já tiveram lugar.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** mencionou que não iria falar de nomes porque seria algo indelicado, mas que, de facto, devolvia a questão, uma vez que basta comparar com os anteriores conselhos de administração, tal como, por exemplo, o da AC, Águas de Coimbra, E.M., esclarecendo que no Serviço Municipal de Proteção Civil a comissão de serviço terminou. No entanto, assinalou que basta recordar as ligações político-partidárias dos anteriores conselhos de administração para perceber que as declarações feitas são, no mínimo, inoportunas.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que o Conselho de Administração da Go Coimbra que será nomeado tomará posse no dia 2 de fevereiro na Assembleia Geral, agradecendo a disponibilidade e a generosidade demonstrada pelo Dr. João Ramalheite, o Dr. Rui Duarte e a Dr.^a Raquel Veiga, deixando-lhe o seu total voto de confiança, tal como com todo o empenho, rigor e exigência.

3. Concurso da ferrovia de Alta Velocidade

Congratulou-se com a abertura do concurso da ferrovia de Alta Velocidade que mantém exatamente aquilo que Coimbra queria, mantendo a estação e a linha em Coimbra-B. Assim, congratulou o Governo de Portugal da Alternativa Democrática por ter mantido a sua palavra para com Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Tempestade Ingrid

Deixou uma palavra de conforto para todos aqueles que foram afetados pela tempestade Ingrid e que têm a sua vida afetada. No entanto, dadas as notícias de agravamento das condições meteorológicas, o Senhor Vereador Celso Monteiro perguntou ao Senhor Vereador Ricardo Lino, que tem a pasta da proteção civil, qual é que são as medidas preventivas que já foram tomadas e que medidas de contingência estão a ser preparadas.

2. Ética democrática

Clarificou a sua intervenção na última reunião da Câmara Municipal, para que não subsistam dúvidas que façam sentido quanto àquilo que afirmou. Assim, disse que é um facto que o Partido Socialista, pela liderança do seu presidente Ricardo Lino, nunca tomou uma posição pública sobre o abate de árvores. Desta forma, salientou que se compreende a posição do Partido Socialista de Coimbra, do qual o Senhor Vereador Ricardo Lino era e é legítimo representante e responsável enquanto presidente da concelhia, recordado que o projeto inicial do metrobus previa o abate de 43 árvores, daí o Partido Socialista não poder tomar uma posição pública porque isso implicaria ter um ónus político que não estava nem está preparado para tomar. Nesse sentido, disse que não tomar uma posição pública acaba por ser tomar uma posição política. Quanto ao facto de a Senhora Presidente ter dito que o Senhor Vereador Celso Monteiro nunca a ter ouvido sobre esta matéria, o Senhor Vereador disse que fez um exercício simples e encontrou palavras da Senhora Presidente que desmentem essa afirmação num vídeo de 14/08/2025, passando a citar as palavras da mesma: “O que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

temos assistido é ao corte sistemático de árvores que, depois, não são substituídas ou quando o são, não o são por árvores de elevado porte, o que é grave para uma cidade como Coimbra.”. Desta forma, deu conta que esta afirmação foi retirada de um vídeo da enquanto candidata Ana Abrunhosa. Assim, referiu que, pelos vistos, a coerência sofre de erosão precoce e que se a memória da Senhora Presidente ou dos Senhores Vereadores falhar, terá todo o gosto em facultar o vídeo que comprova todas estas afirmações ao Executivo Municipal e a todos os órgãos da comunicação social. Nesse sentido, assinalou que mantém a sua consciência tranquila, ao contrário de outros, não admitindo o esquecimento seletivo de quem governa. Acrescentou que a juventude não pode ser apenas uma bandeira de conveniência usada para fins claramente eleitoralistas, que o Executivo Municipal faz questão, apenas, de agitar.

3. Talento jovem

Referiu que Coimbra está a perder o seu maior ativo e talento jovem porque continuam presos a modelos de gestão do século passado. Afirmou que a Iniciativa Liberal de Coimbra não se limita ao protesto, propondo soluções para os problemas e reformas. Assim, disse que irá fazer chegar, muito em breve, ao Executivo Municipal três projetos detalhados que visam mudar o paradigma dos jovens de Coimbra. Deu conta que o primeiro está relacionado com os jovens autarcas que distingue aquilo que é a cosmética política daquilo que corresponde a uma verdadeira reforma estrutural. Acrescentou que não propõem mais um conselho consultivo, daqueles órgãos onde os jovens são convidados apenas para falar, mas nunca para decidir, lembrando eu alguns destes órgãos consultivos servem apenas para alimentar o marketing institucional da autarquia, propondo passar da auscultação à democracia participativa real, com poder de decisão para realização. Assinalou que se inspiraram num modelo de sucesso de Vila Nova de Poiares, onde o envolvimento dos jovens na definição de políticas públicas vai contribuir para decisões mais justas, inclusivas e alinhadas com as reais necessidades da população jovem coimbricense. Contudo, disse que este projeto não é uma imitação, prevendo um executivo jovem eleito pelos seus pares, com competências temáticas e, crucialmente, com uma verba orçamental delegada, sujeita a regras claras de execução e fiscalização. Referiu que este projeto combate o abstencionismo e iliteracia democrática, uma vez que os dados do Ministério da Administração Interna são claros porque as taxas de abstenção nas faixas etárias entre os 18 e os 24 anos nas eleições autárquicas são, cronicamente, elevadas, superando frequentemente os 70%. Assim, disse que o desinteresse não é apatia, sendo o sentimento de explosão de realização das suas propostas. Nesse sentido, mencionou que são o poder aos jovens de decidir onde aplicar 50 ou 100 mil euros do orçamento municipal, seja em infraestruturas desportivas, inovação cultural ou apoio ao empreendedorismo, estão a desenvolver sentido à política e a demonstrar, sem retórica, que as decisões da aplicação dos dinheiros públicos produzem efeitos reais na vida das pessoas. Acrescentou que o objetivo é que os jovens deixem de vir, apenas, à Câmara Municipal pedir ou reclamar, querendo que venham priorizar, executar e realizar, onde, ao gerir um orçamento real, são confrontados com a escassez de recursos e com a necessidade de fazer escolhas difíceis, gerando responsabilidade, uma vez que um jovem que decide um investimento público hoje será um cidadão muito mais exigente e consciente no amanhã. Lembrou que não há ninguém melhor do que os próprios jovens para identificar as falhas nas políticas da juventude da cidade, dando conta que, ao delegar esta competência, a Câmara Municipal ganha em eficácia pois as soluções deixam de ser desenhadas em gabinetes distantes das necessidades reais e passam a ser fruto da vivência direta de quem usa os espaços e serviços da cidade. Afirmou que esta é a melhor forma de combater o populismo e o desânimo cívico, dando poder real e exigindo responsabilidade real, investindo na democracia futura. Assim, disse que fará chegar ao Executivo Municipal o regulamento que define um método de eleição, as áreas de competência e os mecanismos da prestação de contas deste executivo jovem.

4. Projeto Bússola Coimbrã e Regulamento do Jovem Empreendedor

Por outro lado, disse que a autarquia também tem uma palavra a dizer no currículo local de cidadania e desenvolvimento, sendo hora de usá-la com audácia, esperando que Coimbra, no ano letivo 2026/2027, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pioneira na substituição no dirigismo ideológico, pela literacia prática através do projeto “Bússola Coimbrã”, estando a exercer o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no seu artigo 12.º, que permite a participação na definição de componentes coletivas locais. Deu conta que o projeto “Bússola Coimbrã” focar-se-á em 4 eixos, literacia política (instituições e escrutínio), económica (IRS, IMI e orçamentos), mediática (combate à desinformação) e emocional (resiliência e autonomia). Assim, lembrou que Coimbra, cidade do conhecimento, deve ser o farol desta nova educação, querendo cidadãos que saibam questionar o Estado e não apenas obedecer-lhe por falta de ferramentas intelectuais. Disse, ainda, que quando falam em transformar Coimbra num território de baixa fricção, não estão apenas a lançar um slogan vazio, estando a propor uma mudança profunda na ontologia da autarquia. Assim, referiu que o Regulamento do Jovem Empreendedor que propõem assenta no pilar da confiança institucional, dado que, atualmente, o sistema vive de desconfiança prévia e o empreendedor é visto como um infrator em potencial sobre o qual cai o peso de provar que a sua ideia não é nociva, traduzindo-se em meses de espera, taxas injustificadas e uma muralha burocrática. Desta forma, disse que a proposta da Iniciativa Liberal inverte esse ónus, assinalando que o Município deve presumir-se à boa-fé e focar-se na responsabilização à posteriori. O Senhor Vereador deu conta que o projeto de Regulamento para o Jovem Empreendedor tem 3 eixos no investimento jovem, nomeadamente o conceito do custo zero, a via verde com deferimento tácito e a fiscalização em vez de autorização, dando liberdade e, à posteriori, perceber se foram cumpridas as regras.

5. Falta de experiência

O Senhor Vereador recordou que a Senhora Presidente, na última reunião da Câmara Municipal, se referiu à sua falta de experiência e ao seu “sangue na guelra”, reparo que aceita, mas com uma precisão, nomeadamente que a sua falta de experiência é, na verdade, uma falta de vícios num sistema que se habituou a gerir o declínio do conforto do politicamente correto. Quanto ao “sangue na guelra” o Senhor Vereador afirmou que prefere mil vezes a energia de quem quer fazer à inercia de quem se limita a adorar, assinalando que com os seus 23 anos se recusa a aceitar que o futuro de Coimbra seja uma nota de rodapé no presente de quem já desistiu de reformar. Afirmou que a juventude não é o amanhã que se espera com paciência, mas sim o agora que se conquista com trabalho e resiliência, acrescentando que os projetos que mencionou não são meras ideias académicas, mas sim compromissos de trabalho rigorosos que fará chegar a cada membro do Executivo Municipal, inclusive aos Senhores Vereadores responsáveis pelos pelouros em causa. Por fim, asseverou que, pelos conimbricenses, e com todo o “sangue na guelra” que o futuro exige, podem contar com o trabalho audaz da Iniciativa Liberal.

Intervenção do Senhor Vereador José Simão

1. Depósito de Santa Clara

O Senhor Vereador deu conta que a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas se candidatou para que o depósito de Santa Clara ou o depósito que deu nome à Rua do Depósito passasse para essa autarquia local. No entanto, disse que existiram alguns problemas porque a Câmara Municipal que não registou o depósito, pelo que não possui artigo matricial. Assim, mencionou que a União de Freguesias gostaria de fazer um projeto de ideias para o depósito, pelo que solicitava à Senhora Presidente a colaboração do Município.

A Senhora **Presidente** disse que estão em articulação com a Senhora Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas nesse sentido, dando conta que já reuniram com a mesma, tendo esse sido um dos temas abordados.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Inverno rigoroso – Pessoas em situação de sem-abrigo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os acontecimentos climáticos recentes, associados ao inverno, que este ano se tem mostrado rigoroso, desta feita com mais uma depressão que atravessou o nosso território, vieram mais uma vez mostrar que o que se tem feito em matéria dos sem abrigo, é pouquinho, todos os anos há inverno e nós insistimos em tratar como excecionais, situações que são normais. Não vivemos num país tropical. Cada episódio de frio extremo obriga-nos a reagir, quando aquilo que verdadeiramente se impõe é uma solução estrutural, digna e definitiva para todos os que a vida trouxe para a rua. Não podemos continuar a agir apenas quando o clima nos confronta com a urgência. Devíamos, sim, atuar já, de forma planeada e respondendo ao que os nossos concidadãos que vivem na rua solicitam, que é muito pouco... há que adaptar um dos muitos edifícios estatais, que estão inutilizados, para acolhimento de todos os que procurem a oferta, garantindo condições humanas, seguras e estáveis, sem perguntas: uma cama, um chuveiro com água quente, um cacifo, a ligação direta com instituições que fornecem alimentação, isto num local de fácil acesso. Poucos são os que querem solução para os retirar da rua, que insistem em lhe dar, cabe-nos dar a solução que nos pedem, sem perguntas, burocracias, pareceres etc. e tal.

Nesse sentido, Senhora Presidente, irei apresentar-lhe uma proposta, que, se assim o entender poderá ser discutida numa reunião de Câmara, no sentido de se encontrar uma solução concreta e exequível para esta questão social.”

2. Manutenção dos edifícios do Estado

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por outro lado, estes dias mostraram-nos também a importância, e, a urgência, de uma atitude preventiva relativamente à manutenção dos edifícios do Estado. A prevenção é sempre mais eficaz, mais segura e menos dispendiosa do que a reparação em contexto de emergência. O episódio ocorrido na semana passada na ULS Pulsar no Centro de Saúde Norton de Matos é mais exemplo da falta de manutenção. A falta de limpeza das caleiras durante o período do Outono provocou constrangimentos significativos, despesas evitáveis, riscos para a segurança de pessoas e equipamentos, e uma perda de tempo absolutamente desnecessária. Escusado será dizer que tal situação já o ano passado aconteceu, este ano voltou a acontecer. Afinal chove nas escolas, centros de saúde e demais edifícios camarários, não, não estamos a “alucinar”, e mais uma vez Coimbra aparece nas televisões nacionais pelos piores motivos. Relembro os mais esquecidos que o executivo tomou posse a 4 de novembro.”

3. Recolha de resíduos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria ainda de vos informar de um facto relevante e perigoso, relativo a um episódio que recente envolveu a empresa responsável pela recolha dos resíduos, nomeadamente dos contentores de reciclagem. Refiro-me a uma situação ocorrida na Rua Gago Coutinho, aqui em Coimbra, onde, como é do conhecimento geral, os ecopontos se encontram a cerca de 50 metros do portão de um estabelecimento de ensino. Na semana passada, pelas 16h35, hora de saída de um elevado número de alunos, com enorme movimento de crianças e encarregados de educação, numa rua que, recorde, dispõe apenas de uma saída para viaturas privadas, o camião de recolha imobilizou-se na faixa de rodagem para proceder ao esvaziamento dos contentores. Esta manobra obrigou todo o trânsito a ficar parado e a aguardar, falamos num contexto de grande afluência de peões, muitos deles crianças. Verificou-se, inclusivamente, a circulação dos mesmos muito próximo dos contentores que estavam a ser elevados, alguns passando ao lado e até por baixo dos mesmos, numa situação que é manifestamente perigosa e nada recomendável. Este tipo de atuação não pode ser normalizado. A recolha de resíduos tem de ser adequar ao fluxo de trânsito e à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

segurança rodoviária e pedonal, sobretudo em zonas sensíveis como as imediações de escolas e em horários críticos.”

4. Direito de fruição do dia de aniversário dos trabalhadores municipais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Entretanto, Senhora Presidente, gostaria de deixar-lhe aqui um repto: Refiro-me à possibilidade de reconhecer formalmente, nos regulamentos internos desta Câmara Municipal, o direito dos seus colaboradores a usufruírem do seu dia do seu aniversário como dispensa de trabalho. Não falamos apenas de um dia no calendário. Falamos de um dia que assinala uma vida, um percurso, uma história feita de esforço, de dedicação e, tantas vezes, de sacrifício silencioso ao serviço do interesse público. Permitir que, nesse dia, cada trabalhador possa escolher estar com a sua família, com quem ama, ou simplesmente consigo próprio, é um gesto de respeito profundo pela pessoa que existe para lá da sua função, do cargo ou do horário. É dizer, de forma clara, que esta Câmara vê, valoriza e cuida das pessoas que a fazem funcionar todos os dias. Trata-se de uma medida simples, sem peso relevante para os cofres camarários, mas carregada de significado. Um sinal de gratidão, de reconhecimento e de humanidade, que fortalece a motivação, o sentimento de pertença e o orgulho em servir esta casa. Porque instituições fortes constroem-se com pessoas respeitadas, valorizadas e reconhecidas — e a Câmara de Coimbra deve ser exemplo disso. Importa ainda sublinhar que esta prática já é adotada por outras entidades públicas, não sendo, portanto, uma inovação isolada, mas sim uma boa prática de gestão de pessoas que a Câmara de Coimbra poderá também assumir.”

A Senhora **Presidente** recordou que dirigiu uma instituição, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), que concedia o dia de aniversário aos trabalhadores. Contudo, lembrou que, nas Câmaras Municipais, a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) tem uma palavra a dizer, mas que, também, já colocou essa questão, à semelhança do anterior Executivo Municipal que, também, equacionou essa possibilidade e que não o fez exatamente por isso. Assim, a Senhora Presidente deu conta que, na Câmara Municipal, isso não é possível porque têm uma posição clara da IGF sobre esse assunto, acreditando que os vários Executivos Municipais anteriores não o tenham feito por essa mesma razão. Contudo, afirmou que, embora tenham esse impedimento, podem voltar a questionar qual o entendimento legal acerca deste assunto, uma vez que seria com alegria que atribuiriam esse dia de aniversário.

5. Pedido de um cidadão iraniano

A Senhora Vereadora deu conta que um cidadão iraniano lhe fez chegar um pedido de clarificação da situação, mostrando a sua tristeza e indignação pela falta de cuidado que têm tido para com o Irão e para com a situação pela qual estão a passar os seus cidadãos.

A Senhora **Presidente** deu conta da ultrapassagem do tempo permitido por parte da Senhora Vereadora Maria Lencastre, solicitado à Senhora Vereadora que lhe fizesse chegar o pedido do cidadão iraniano.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Inauguração da Biblioteca Carlos Fiolhais

A Senhora Vereadora deu conta da inauguração, na passada semana, da Biblioteca Carlos Fiolhais, localizada na antiga estação elevatória de água no Parque Manuel Braga, assinalando um novo ciclo para esse edifício histórico de 1922 e que passa a acolher um equipamento cultural dedicado ao conhecimento, à leitura e ao debate público. Acrescentou que esta biblioteca que reforça a rede de bibliotecas municipais resulta de um gesto de generosidade, traduzido na doação ao Município do acervo pessoal de Carlos Fiolhais,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

composto por cerca de 40.000 documentos, entre livros, publicações periódicas e suportes áudio e audiovisuais. Mencionou que este foi um gesto de confiança por parte do doador, que devem enaltecer e tudo fazer para serem merecedores da dimensão cívica daquele gesto, afirmando a biblioteca como um bem comum ao serviço da comunidade. Lembrou que o livro é um insubstituível utensílio de civilização, como afirmava Antonio Tabucchi. Deu conta que a intervenção arquitetónica que adaptou o interior da estação elevatória é da autoria do Arquiteto João Mendes Ribeiro, a qual sublinha bem o espírito do lugar com especial sensibilidade e respeito pelo património edificado, assinando um projeto que valoriza a memória deste espaço e reforça a sua missão pública futura. Disse, ainda, que é de elementar justiça assinalar o carácter de continuidade institucional do projeto, cuja preparação decorre de trabalho iniciado pelo anterior Executivo Municipal. Assinalou que as cidades se constroem com contributos acumulados e com a colaboração de diferentes entidades e equipas. Citando Carlos Fiolhais na cerimónia inaugural, a Senhora Vereadora disse que a partilha nunca diminui, aumenta a todos. Mencionou que a Biblioteca Carlos Fiolhais se afirma como um polo de cultura e ciência, com programação regular já em curso, integrando apresentações de livros, tertúlias, debates, iniciativas de divulgação do conhecimento. Lembrou que o projeto resulta de um protocolo entre o Município de Coimbra, a empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M., entidade que teve um papel absolutamente fundamental na concretização deste projeto, e Carlos Fiolhais, integrando, ainda, o trabalho de inventariação e catalogação do espólio coordenado pelos serviços municipais competentes. Informou que, com entrada livre, esta biblioteca é uma casa aberta, viva e partilhada, ao serviço dos coimbricenses, com Carlos Fiolhais a conduzir o seu destino como “homem do leme”. Apelou a todos para que visitem esta nova biblioteca, usufruindo deste espaço renovado. Por fim, partilhou uma citação que se encontra à entrada da biblioteca que foi considerada a melhor biblioteca do mundo, nomeadamente a Biblioteca do Futuro na cidade de Oslo, e que diz: *“A biblioteca é um céu em que cada livro é uma estrela. É um oceano em que cada livro é uma onda. É um bosque onde cada leitor é uma árvore que pede água e luz. Ao entrares aqui, ganharás sempre alguma coisa.”*

A Senhora **Presidente** disse que queria reiterar os agradecimentos que fez na cerimónia de inauguração ao anterior Executivo Municipal pela abertura que teve, bem como à AC, Águas de Coimbra, E.M. Deu conta que o espaço está “lindíssimo” e que ficará mais enriquecido se, também, tiver a oportunidade de ter uma pequena cafetaria que permita o usufruto de um equipamento localizado no Parque da Cidade, com um olhar mais direto sobre o rio Mondego. Desta forma, lembrou que ganharam todos um espaço que simboliza Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes

1. Condolências ao Eng.º José Daniel Vilhena e família

O Senhor Vereador transmitiu as suas condolências ao Eng. José Daniel Vilhena, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, dando conta que qualquer pai imaginará a dor que lhe estará a passar pelo falecimento da sua filha Margarida.

2. Tempestade Ingrid

Transmitiu uma palavra de conforto a todos os cidadãos que estão a ser afetados pela tempestade Ingrid, uma vez que estão a passar por uma fase bastante complicada.

3. Desenvolvimento económico da cidade

O Senhor Vereador disse que na passada sexta-feira na reunião da Assembleia Municipal se falou várias vezes acerca do iParque e da Go Coimbra e sobre como as duas coisas se coordenam. Salientou que é tempo de elevar o ritmo, de reforçar a ambição e de desbloquear o verdadeiro potencial económico da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, reconheceu o trabalho do iParque e das administrações que o lideraram até ao momento, dando conta que o Conselho de Administração cessante fez aquilo que era preciso, diagnosticando, sem rodeios, o atraso relativo de Coimbra e apontou a evolução inevitável, deixando de ser um gestor de lobby, passando a ser, também, um dinamizador económico, fazendo um ponto de ligação entre a ciência, as empresas e o investimento. Referiu que esta visão ficou efetivamente escrita num plano estratégico do iParque, emitido pelo anterior Conselho de Administração. Porém, assinalou que, atualmente, dão o “passo seguinte”, respeitando esse legado, acrescentando uma visão renovada, energia política e, sobretudo, vontade em executar aquilo que, durante anos, ficou por executar. Deu conta que Coimbra está a crescer, mas que não encurtou a distância aos líderes regionais, onde, em alguns casos, até se afastou. Acrescentou que, durante anos, ouviram o anterior Executivo Municipal a falar do exemplar crescimento económico e vibrante, tendo a oportunidade de o clarificar em alguns factos. Assim, mencionou que, em 2023, o valor criado pelas empresas em Coimbra foi de 1317 milhões de euros, o que é significativo, mas que quando comparam com os municípios com quem disputam empresas e investimento, como Aveiro, Braga e Leiria, percebem onde, realmente, estão. Disse, ainda, que em termos de valor acrescentado bruto, em milhões de euros por habitante, Coimbra está nos 9,09, enquanto Aveiro está em 15,39, Braga em 12,86 e Leiria em 14,11. Acrescentou que, em termos de valor acrescentado bruto total, também não chegam sequer ao pódio, com Matosinhos, Braga e Leiria a estarem à frente de Coimbra, comparando apenas municípios de dimensão semelhante. Assim, disse que Aveiro está ao nível absoluto de Coimbra, mas muito acima em produtividade porque Coimbra tem muito mais habitantes. Mencionou que Coimbra não acelerou o suficiente e que medir Coimbra sem comparar com os números dos outros não serve a verdade e não serve o futuro. referiu que Coimbra tem de se assumir como líder com a autoridade de quem tem tudo o que é necessário, tendo as universidades, tem os centros de investigação, tem os hospitais, tem as empresas tecnológicas e o talento que qualquer cidade gostaria de ter. Contudo, disse que o que faltou foi uma liderança sistémica, metas públicas, calendário, responsabilidade e responsabilização, acrescentando que durante demasiado tempo a cidade não teve quem ocupasse o espaço da diplomacia económica, da liderança e coordenação deste ecossistema. Salientou que não basta ter a ciência, o talento e as empresas, precisando de uma “sala das máquinas” que coordene tudo e que leve Coimbra ao país e ao mundo com uma só voz, referindo que é, neste caso, que entra a “Go Coimbra”, a Agência Municipal para o Investimento e Inovação. Assegurou que a transformação do iParque na Go Coimbra não é um “rebranding”, não é cosmética, não é apenas reorganização institucional, sendo assumidamente uma mudança de paradigma e um virar de página. Disse, ainda, que a Go Coimbra será o braço operativo do Município para o investimento, a inovação e a competitividade, numa agência moderna, rápida, preparada para atrair investimento nacional e internacional, apoiar quem já está em Coimbra a crescer, coordenar o ecossistema empresarial, científico e empreendedor, promover Coimbra no exterior e criar as condições objetivas para gerar emprego qualificado. Deu conta que O iParque cumpriu o seu papel enquanto gestor de ativos de um parque empresarial, mas que hoje precisa de algo mais, precisando de uma agência que crie valor, que integre talento, ciência e capital, que conheça o mundo e que ponha Coimbra no mapa. Explicou que a Go Coimbra não será apenas uma plataforma de estratégica e de diplomacia económica, passando a ser um instrumento para criar condições físicas e territoriais para o investimento, espaço, infraestruturas e capacidade de expansão. Deu conta que trabalhará as áreas de localização empresarial, reformulando-as, dando-lhes condições, promovendo o seu crescimento e o nascimento de novas áreas. Disse, ainda, que a Go Coimbra ligará a ambição ao chão, projetos à sua execução, planeamento à redução de fricção administrativa e à responsabilidade na sua execução, dando conta que terá quatro funções centrais, nomeadamente o apoio ao crescimento e a criação de condições para a expansão, ou seja, apoiar as empresas que já investem em Coimbra para que cresçam em ambição, em riqueza e no retorno das oportunidades e garantir a existência de infraestruturas e espaços para instalação industrial e empresarial para novos projetos. Mencionou que será uma “sandbox” de inovação para testar e acelerar soluções em contexto real, dos clusters da saúde e indústria farmacêutica, da aeroespacial e defesa e da economia verde, entre outros, assim como a tecnologia, a educação e a construção. Salientou que estará, também, responsável pela diplomacia económica de dupla via para levar Coimbra ao mundo e trazer o mundo a Coimbra, tendo, ainda, a função de triplíce integração de ciência, talento e capital, para transformar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conhecimento em empresas, produtos, exportações e em riqueza. Referiu que isso será virar de página, passando de um modelo fragmentado para uma plataforma pronta a receber investimento, pronta a apoiar empresas e pronta a decidir. Deu conta que estão a definir metas objetivas, transparentes e auditáveis alinhadas com o que Coimbra precisa para empresas, trabalhadores, estudantes, investidores e famílias, desde o investimento direto, o valor criado, o ritmo de crescimento, o tempo de resposta administrativa, a internacionalização e a sua capacidade de crescer, retenção de talento e o emprego qualificado. Porém, disse que não lhe cabe a si divulgar essas métricas, mas sim ao novo Conselho de Administração que o fará em breve e em espaço próprio, afirmando que serão metas claras, ambiciosas e verificáveis. Por outro lado, assegurou que a ambição cabe dentro das fronteiras do concelho, lembrando que Coimbra tem de trabalhar em rede com toda a região, somando massa crítica na saúde, ciência, tecnologia, indústria e economia verde, tendo de reforçar o seu papel natural como charneira entre Lisboa e o Norte, como centro académico, logístico e empresarial. Assegurou que a Go Coimbra será o nó que unirá todas as entidades, desde a Universidade, o Politécnico, as unidades de saúde, empresas, associações e todas as vozes regionais e locais que tenham, com uma voz e estratégia comum que projete toda a região.

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Lino

1. Condições meteorológicas adversas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Como sabem, os últimos dias foram marcados por condições meteorológicas adversas. As ocorrências foram múltiplas, muito diversas e exigentes. Grande parte das nossas Freguesias enfrentou dificuldades, mas o envolvimento, a determinação e a diligência dos nossos autarcas encontraram reflexo nos vários serviços chamados a contribuir, quer na prevenção, quer na resolução dos problemas com que fomos sendo confrontados. Quero por isso deixar o meu reconhecimento aos serviços municipais de proteção civil e aos nossos Bombeiros (Sapadores, voluntários de Coimbra e Brásfemes). A resposta às ocorrências tem sido conciliada com um acompanhamento cuidadoso de todos os indicadores e informações disponíveis. O Centro de Coordenação Operacional Municipal vai reunir hoje por uma questão de prevenção e articulação. De momento e pelos dados que dispomos, sabemos que as condições climáticas se irão agravar durante a noite, com fortes precipitações e rajadas de vento! Mas merece particular atenção o caudal do Rio Mondego, que está a ser monitorizado de forma permanente, quer pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, quer pela Companhia de Bombeiros Sapadores – com a devida articulação com o Comando Distrital da ANEPC (CDOS/Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) – garantindo que estão reunidas todas as condições de segurança e que, em caso de alterações significativas, seja dada uma resposta adequada.”

2. 50.º aniversário do Aero Clube de Coimbra, Festival de Natação “CASPAE a Nadar” e Campeonato Nacional de Remo Indoor

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, queria dar nota à Câmara que estivemos presentes nas comemorações do 50.º (quinquagésimo) aniversário do Aero Clube de Coimbra, que tiveram lugar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto; bem como do Festival de Natação “CASPAE a Nadar” nas piscinas municipais Rui Abreu na Pedrulha; e em particular a realização do Campeonato Nacional de Remo Indoor que teve lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, registando um recorde muito expressivo de participação (superior a 1000 atletas), provenientes de 20 clubes nacionais, abrangendo vários escalões etários, literalmente dos 8 aos 80, incluindo atletas olímpicos e campeões do mundo da variante ergómetro.”

3. Coimbra sede dos treinos da Seleção Nacional de Remo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Importa referir que Coimbra é, desde 2017, sede dos treinos da Seleção Nacional de Remo, acolhendo vários atletas que estudam e residem na cidade, o que permite a conciliação do alto rendimento com o percurso académico, beneficiando das excelentes condições naturais do Rio Mondego e das nossas infraestruturas náuticas. O regresso desta prova a Coimbra visa afirmar a cidade como uma referência nacional da modalidade.”

Intervenção da Senhora Presidente

1. Dia Internacional da Energia Limpa

Sobre este assunto, a Senhora Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Celebra-se, hoje, o Dia Internacional da Energia Limpa. Também Coimbra assinalou o dia com a realização da iniciativa “Conversas sobre... Energia Sustentável” durante toda a manhã, um encontro que reuniu decisores públicos, empresas, academia e centros tecnológicos para debater o papel da energia limpa na transição energética e no desenvolvimento das cidades. A quem organizou e a todos os que participaram, nos painéis ou na assistência, o meu agradecimento, por partilharem o seu tempo e experiência em torno deste tema de futuro. Com esta iniciativa, o Município de Coimbra afirma o seu compromisso com a transição energética e com a promoção de soluções concretas que contribuam para um futuro mais sustentável, resiliente e centrado nas pessoas.”

2. Compromissos e anúncios impactantes para Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Fomos testemunhas, nos últimos dias, de um conjunto de compromissos e anúncios altamente impactantes para Coimbra e para a Região Centro: a publicação da Resolução de Conselho de Ministros 5/2026, que “Aprova o traçado para a duplicação integral e a requalificação do IP3 e A13/IC3 e determina a adoção das ações subsequentes pela Infraestruturas de Portugal, S.A.”, ao qual se juntou, na passada quinta-feira, dia 22, o lançamento do concurso da Alta Velocidade. Trata-se de um momento histórico: pela primeira vez em décadas, três grandes eixos estruturantes de mobilidade avançam em simultâneo, com Coimbra no centro das decisões. Estas decisões são o reflexo claro de uma escolha estratégica, uma afirmação de visão e uma aposta clara na coesão territorial, na competitividade económica e na modernização das nossas infraestruturas. E nós, enquanto representantes eleitos, temos a responsabilidade de garantir que Coimbra aproveita esta oportunidade com coragem, visão e sentido de missão.”

A Senhora Presidente acrescentou que não basta dizer que Coimbra está a 45 minutos do Porto ou a 1 hora de Lisboa porque haverá alguém que está mais perto do Porto e haverá sempre outra cidade que estará mais perto de Lisboa, sendo por isso que terão de acompanhar estes investimentos importantes que o Governo está a fazer nas regiões para, de facto, ganhar competitividade, lembrando que a alta velocidade vai ligar diretamente ao aeroporto Sá Carneiro e ao aeroporto de Lisboa e que, por isso, são oportunidades.

Sobre este assunto, proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Alta Velocidade projeta-nos para o país e para a Europa. A Alta Velocidade não é apenas uma linha ferroviária, não é apenas uma obra de engenharia: é uma declaração de futuro. É uma nova forma de ligar pessoas, empresas e territórios. É a garantia de que Coimbra estará mais próxima de Lisboa, do Porto, da Europa e do mundo. É a certeza de que a Região Centro deixará de ser vista como um espaço intermédio e passará a ser reconhecida como um polo estratégico de desenvolvimento. Durante décadas, ouvimos que Coimbra estava “a meio caminho” entre Lisboa e Porto. Hoje, com este projeto, deixamos de ser passagem para sermos destino. Deixamos de ser o intervalo para sermos o centro. Esta rede de proximidade será essencial para fixar talento, dinamizar o comércio local e criar novas centralidades que beneficiem todos os cidadãos. Significa um país mais equilibrado, onde viver em Coimbra não é desvantagem, mas, pelo contrário, uma vantagem competitiva.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Presidente assegurou que não querem ser Lisboa ou Porto, querendo sim ser Coimbra que, também, é contemplada por este investimento público, significativo e que tem de se ver enquanto cidade/região, dando conta que a mobilidade dentro da região é fundamental.

Acrescentou, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mas a RCM 5/2026 acrescenta algo igualmente transformador: a aprovação da continuação do traçado da A13/IC3 entre Coimbra (Ceira) e o IP3/IC2 (Souselas). Para Coimbra, este compromisso traduz-se em oportunidades concretas. Falamos de mais emprego qualificado, de maior atratividade para empresas tecnológicas e industriais, de melhores condições para o turismo, para a ciência e para a cultura. Estes anúncios apresentam investimentos que não são apenas obras. São reparações de justiça territorial. São respostas a décadas de reivindicações. São a garantia de que Coimbra e a Região Centro deixam de ser periferia e passam a ser eixo estruturante do desenvolvimento nacional. Coimbra ganha uma ligação mais rápida ao país, é certo, mas também uma ligação mais profunda às suas próprias aspirações. E a Região Centro ganha connosco. Porque Coimbra não se desenvolve sozinha. A Alta Velocidade vai reforçar a ligação com a Figueira da Foz, com Aveiro, com Leiria, com Viseu, com toda a rede de cidades que fazem desta região um espaço vibrante, diverso e cheio de potencial. Este é um projeto que não divide: une. Não afasta: aproxima. Não exclui: integra.

O IP3, que durante tantos anos simbolizou atraso, perigo e desigualdade, vai finalmente tornar-se aquilo que sempre deveria ter sido: uma via segura, moderna e digna para quem vive, trabalha e investe no Centro do país. Quantas vezes ouvimos relatos de acidentes, de demoras, de famílias que evitavam a estrada por receio. Hoje, podemos dizer com confiança que esse tempo está a conhecer o seu fim.

Quando podemos juntar a estes dois eixos rodoviários a Alta Velocidade, percebemos a verdadeira dimensão do que está a acontecer. Coimbra passa a ser o ponto de convergência de três grandes transformações: a ferrovia do futuro, a estrada que há muito esperávamos e o corredor regional que faltava consolidar. Isto não é apenas mobilidade. É competitividade. É coesão. É visão estratégica.

A RCM 5/2026 não é apenas um documento técnico. É uma afirmação política: o Estado reconhece a importância da Região Centro e assume a responsabilidade de corrigir desequilíbrios históricos. E nós, neste momento na circunstância dos cargos que ocupamos, temos o dever de transformar esta oportunidade em progresso real, duradouro e partilhado.

Hoje, reafirmamos que Coimbra não se resigna. Coimbra avança. E quando Coimbra avança, toda a região avança com ela.”

3. Voto de Pesar pelo falecimento da Margarida, filha do Eng.º José Daniel Vilhena, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins

Neste momento, a Senhora Presidente apresentou o seguinte voto de pesar, ao qual todo o Executivo Municipal se associou:

“Doce Margarida: O Voo de uma Flor que Ensinou o Mundo a Amar.

Ontem, a Margarida, de apenas 13 anos, filha do nosso estimado Eng. Vilhena, trocou o peso da terra pela leveza da eternidade. Com nome de flor e um sorriso que era, em si mesmo, um hino à esperança, ela partiu, mas o que deixou em cada um de nós jamais murchará. A Margarida ganhou a eternidade.

A "Doce Margarida", como todos aprendemos a chamar-lhe, não foi apenas uma menina que enfrentou uma doença rara: ela foi a força motriz que despertou o país. Com nome de flor e sorriso de esperança, a jornada da Margarida tornou-se um símbolo de sensibilização para a doença de Tay-Sachs, transformando a fragilidade em luta e a dor em missão. Da sua vida nasceu a Associação DOCE, um ponto de luz para tantas outras famílias que, na escuridão de um diagnóstico difícil, encontraram no exemplo da Margarida a orientação e o apoio para não caminharem sozinhas.

Com a sua irmã e os seus pais, a Margarida deu-nos a mais bela e dura lição de humanidade: a de que o amor cuidador é um vínculo sem limites, capaz de ultrapassar qualquer barreira física ou silêncio imposto pela doença.

As palavras do seu pai, José, ecoam hoje como um consolo e uma libertação:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A Margarida abriu os braços e partiu para a terra dos sonhos em paz e tranquilidade. [...] a Margarida deixou de precisar das pernas que lhe pesavam e dos braços que já não controlava. Hoje a Margarida está onde quiser, voa nas costas de uma abelha, salta ao lado de um cachorrinho ou está em todos os baloiços e escorregas ao mesmo tempo. Hoje, a Margarida está livre e viaja pelo universo. É astronauta sem precisar do fato espacial. Vamos ter saudades dela, mas a vida de um pai e de uma mãe é assim mesmo: ver os seus filhos seguirem para algum lugar melhor...”

Perante uma vida que se despede tão cedo, as palavras parecem sempre insuficientes. Mas o silêncio que fica é preenchido pela doçura do seu legado. De facto, não há palavras que curem esta dor. Mas há o reconhecimento. A Margarida ensinou-nos que o amor não conhece limites nem limitações. Ensinou-nos que o serviço público também se faz de humanidade e de laços que nos unem para além do trabalho. Margarida partiu fisicamente, mas deixa gravado nos nossos corações o lema que continuará a guiar todos aqueles que a amam: “Desistir não é opção”.

Nesta hora de despedida, em nome desta autarquia, endereço as mais sentidas condolências ao Engenheiro Vilhena, à sua esposa e à sua filha. Que encontrem conforto no legado extraordinário que a Margarida nos deixa. A Margarida está livre, em todo o lado, cuidando de nós com a mesma doçura com que nos ensinou a viver.”

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2026

Deliberação n.º 177/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 9 de janeiro de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG – Relatório do Exercício do Direito de Oposição ao Abrigo do Estatuto do Direito de Oposição relativamente à proposta de Orçamento e GOP para 2026 – Conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 4083, de 16/01/2026, do Diretor do Departamento de Administração Geral, que obteve despachos do Senhor Vereador Luís Filipe na mesma data e da Senhora Presidente em 19/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 178/2026 (26/01/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório do Exercício do Direito de Oposição ao Abrigo do Estatuto do Direito de Oposição relativamente à proposta de Orçamento e GOP para 2026.**

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de janeiro de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 16.574.803,69€ (dezasseis milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10.825.487,41€ (dez milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.749.316,28 € (cinco milhões setecentos e quarenta e nove mil trezentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação n.º 179/2026 (26/01/2026):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 1 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2026) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 1 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2026).

Assim, foi apresentada a informação n.º 4841, de 19/01/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos dessa mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 180/2026 (26/01/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 21/01/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 1 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2026) no valor total de 549.841,00 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pela transição das dívidas e compromissos não pagos de 2025 para 2026 e pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-DCF – Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano 2026

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo de fundos de maneio, é imperativo que o órgão executivo aprove um regulamento que discipline os procedimentos relacionados à constituição, gestão e controle dos fundos de maneio, onde estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1326, de 07/01/2026, da Divisão de Contabilidade e Finanças, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro de 12/01/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 13/01/2026 e da Senhora Presidente de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 181/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Fundos Maneio para o ano 2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. ENERGIA

III.1. DEP-DIEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) no concelho de Coimbra – Pedido de prorrogação do prazo de execução

No âmbito do Contrato de Gestão de Eficiência Energética celebrado entre o Município de Coimbra e a sociedade Prezero Portugal, S.A., para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) do concelho de Coimbra, veio a cocontratante solicitar a prorrogação do prazo de implementação das medidas contratualizadas até 30 de março de 2026, através do registo MGD n.º 3917, de 16/01/2026.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4731, de 19/01/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, respetivamente em 19 e 20/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente em 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 182/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar o pedido de prorrogação do prazo, apresentado pela “Prezero Portugal, S.A.”, para implementação das medidas de eficiência energética, até 30 de março de 2026, atentos os fundamentos apresentados, os elementos factuais apurados e a inexistência de impacto financeiro negativo para o Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. GAP – Renúncia ao cargo de presidente da mesa da Assembleia Geral da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) – Conhecimento

Através do email registado na CMC com o MGD n.º 146, de 02/01/2026, o Senhor Vereador José Manuel Silva informa a Senhora Presidente da renúncia ao cargo de presidente da mesa da Assembleia Geral da AGIT.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 183/2026 (26/01/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento da renúncia do Senhor Vereador José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva ao cargo de Presidente da mesa da Assembleia Geral da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT).**

IV.2. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC – Propostas de melhoria da rede de transporte público

O novo executivo da Câmara Municipal de Coimbra tomou posse a 4 de novembro de 2025, tendo criado um Grupo de Trabalho para discussão dos transportes públicos no Município de Coimbra. Este Grupo de Trabalho é constituído por elementos da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, por um elemento do Conselho da Administração dos SMTUC, representantes do Gabinete de Estudos e Planeamento e da Divisão de Serviços de Produção dos SMTUC, um representante da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC e um grupo técnico externo a estas duas entidades. O Grupo de Trabalho teve a sua primeira reunião a 9 de dezembro de 2025, tendo começado a trabalhar sobre as propostas da Comissão de Trabalhadores.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que efetivamente os presidentes das uniões de freguesias de Coimbra e de Eiras e S. Paulo de Frades transmitiram-lhe que tiveram reunião com a CMC/SMTUC sobre as alterações propostas às linhas, mas essa reunião decorreu esta manhã, o que não lhe parece profícuo já que o processo foi agendado para a reunião de hoje.

A Senhora **Presidente** respondeu que pelo menos reuniram e que no passado por vezes nem isso era feito.

Como consequência dos trabalhos desenvolvidos, foi elaborada a informação n.º 5340, de 20/01/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 184/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências assumidas através da Deliberação de Câmara n.º 2707/2017 de 20/06/2017:**
 - o prolongamento da linha do Botânico até ao Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, a criação de duas paragens no Largo do Mosteiro e na Calçada Santa Clara, a relocalização do ponto horário para o Largo do Mosteiro, o reforço da oferta no período da manhã e a respetiva atualização da informação ao público;
 - o prolongamento das linhas 6 e 6F ao Hospital Pediátrico, em todas as circulações, a relocalização do ponto horário para a entrada este do CHUC, o incremento de 5 minutos às circulações de ida e a respetiva atualização da informação ao público;
 - a alteração do início da circulação das 08:10, no Arnado, para as 08:15 e do início da circulação das 08:50, em Cruz de Morouços, para as 08:40, da linha 31e a respetiva atualização da informação ao público;
 - a supressão das linhas 33, 33R e 5F, a reformulação das linhas 5 e 5T, o ajuste dos seus horários e a respetiva atualização da informação ao público;
 - o novo percurso da linha 34, que servirá a Quinta da Portela em todas as circulações de ida, e consequentemente a eliminação da linha 34T, a relocalização do ponto horário para a paragem Quinta da Portela (Centro) na Alameda Marquesa de Pomares, a reorganização das paragens na Quinta da Portela, o ajuste dos horários e a respetiva atualização da informação ao público;
 - a alteração da paragem de início da circulação das 08:45 da linha 38T para a paragem Quinta da Portela (Centro), o trajeto entre esta paragem e a paragem Universidade (Polo II) e a alteração do horário de início para as 08:50;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- o novo trajeto da linha 38F na Quinta da Portela, a realocação do ponto horário para a paragem Quinta da Portela (Centro) na Alameda Marquesa de Pomares, a reorganização das paragens na Quinta da Portela, a inclusão das circulações em dias úteis, em período noturno, atualmente afetas à linha 38, e a respetiva atualização da informação ao público;

- a alteração dos horários da linha 38 para traduzirem a passagem das circulações em dias úteis, em período noturno, para a linha 38F;

- a criação da linha 54 (Portagem – Portela (via Polo II), dos seus percursos e horários e a realocação da paragem Portela do Mondego;

- a realocação das paragens Rebolim (id 1833), Quinta da Portela (Caminho do Cabeço) (id 1335) e Quinta da Portela (Igreja) (id 2175), a criação de duas novas paragens na Rua Quinta da Portela e de uma na Rua Caminho do Cabeço e a supressão das paragens Quinta da Portela (Centro) (id 1336); Quinta da Portela (2) (id 1337); Quinta da Portela (3) (id 2043); Rebolim (Praia Fluvial) (id 2102); e Polo II (Rua Abílio Fernandes) (id 2101);

As alterações deverão ser posteriormente atualizadas, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e devidamente monitorizadas, durante três meses a partir das suas implementações, para que se possa proceder a ajustes que se verifiquem necessários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS-GGEA – Projeto “IISB: Institute for Integrated Social and Biological Assessment” – Proposta de assinatura de Carta de Colaboração no seguimento da candidatura ao concurso Teaming for Excellence, no âmbito do programa Horizonte Europa da Comissão Europeia – Ratificação

A Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra estabeleceu contacto com a Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de apresentar o projeto “IISB: Institute for Integrated Social and Biological Assessment” e, nesse âmbito, solicitou colaboração institucional. Este projeto pretende ser um Centro de Excelência na Europa concebido para estudar o impacto dos projetos e das intervenções sociais ao nível social e biológico nas pessoas adultas mais velhas, detendo um excelente potencial de inovação científica e social para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 3634, de 15/01/2026, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, a qual mereceu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 15/01/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 19/01/2026 e da Senhora Presidente de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 185/2026 (26/01/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 21/01/2026, através do qual foi aprovada a colaboração do Município de Coimbra no projeto “IISB: Institute for Integrated Social and Biological Assessment”, no âmbito da sua submissão à segunda fase do concurso Teaming for Excellence, integrado no programa Horizonte Europa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DAHS-DHS – “Residência Ganhar Autonomia” – Palácio dos Confusos, n.º 13 – Proposta de concessão de sete frações habitacionais, de tipologia T0, à Instituição Particular de Solidariedade Social: Plataforma PAGE – Apoio a Jovens (Ex) acolhidos, com sede na Alameda da Feira – São Martinho do Bispo

A Plataforma PAGE - Apoio a Jovens (Ex) acolhidos, solicitou à Câmara espaços de habitação individuais para permitir que alguns jovens que residam e/ou estudem em Coimbra e que tenham histórico de acolhimento possam, com o apoio da PAGE, numa autonomia supervisionada, potenciar a sua trajetória de modo a assegurarem a habitação durante algum tempo, no sentido de evitar decisões precipitadas e falta de ambição, tentando que sejam a melhor versão de si próprios.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 3536, de 14/01/2026 da Divisão de Habitação Social, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 15/01/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 21/01/2026.

O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 186/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar a concessão de sete frações habitacionais de tipologia T0, integradas na “Residência Ganhar Autonomia” à Plataforma PAGE – Plataforma de Apoio a Jovens (Ex) acolhidos- Associação, com sede na Alameda da Feira – São Martinho do Bispo, mediante celebração de contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. GAV – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – AptCVC – Designação de representante

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 5940, de 22/01/2026 da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, a qual mereceu despacho da Senhora Presidente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 187/2026 (26/01/2026):

- **Designar a Senhora Vereadora Maria Margarida Monteiro Mendes Silva como representante do Município de Coimbra na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – AptCVC, para efeitos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Maratuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra – II À Beira Rio Festival de Tunas Mistas – Noite de Serenatas – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Maratuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, vai realizar nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2026 o “II À Beira Rio – Festival de Tunas Mistas”, solicitando através do documento com o registo E/81100/2025, de 16 de dezembro, apoio municipal para a realização da “Noite de Serenatas”, designadamente a isenção de pagamento das taxas pelos licenciamentos necessários e pelos apoios logísticos.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 2732, de 12/01/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual emitiram pareceres o Chefe da respetiva Divisão e o Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho da Senhora Presidente, todos em 13/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 188/2026 (26/01/2026):

- **Apoiar a realização da Noite de Serenatas do “II À Beira Rio – Festival de Tunas Mistas”, através da prestação de apoios logísticos e da isenção do pagamento de taxas, no montante total de 880,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Quantunna, Associação Cultural – “Noite de Serenatas da XXII Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra” – Apoio

A Quantunna, Associação Cultural, vai realizar a “XXII Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra”, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2026, para o qual solicitou, através do documento com o registo E/75489/2025, de 20 de novembro, apoio municipal para a realização da “Noite de Serenatas”, designadamente a isenção de pagamento das taxas pelos licenciamentos necessários e apoio logístico através da disponibilização de ponto de energia elétrica.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3213, de 14/01/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades sobre a qual emitiram pareceres o Chefe da respetiva Divisão e o Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente de 15/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 189/2026 (26/01/2026):

- **Apoiar a Quantunna, Associação Cultural, na realização da “Noite de Serenatas da XXII Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra”, através da prestação de apoio logístico e isenção do pagamento de taxas no montante global de 880,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Ensaios do Bloco do Beco – Preparação do Carnaval de Coimbra 2026” – 24, 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2026 – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, com sede na Rua João de Ruão, 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, Coimbra, pretende autorização para a realização da iniciativa denominada “Ensaios do Bloco do Beco – Preparação do Carnaval de Coimbra 2026”, a ter lugar entre as 15h00m e as 22h00m, dos dias 24, 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2026 na Praça do Comércio (junto do Bar Coral).

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 4871, de 19/01/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades sobre a qual emitiram pareceres o Chefe da respetiva Divisão e o Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 190/2026 (26/01/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 21/01/2026, que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, decidiu, por não existir tempo útil para submeter a análise, ponderação e decisão da Câmara Municipal, reconhecer o relevante interesse público municipal invocado pelo DCT e apoiar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, na realização dos “Ensaios do Bloco do Beco”, do dia 24 de janeiro de 2026, com a isenção de pagamento de taxas no valor de 36,00€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Apoiar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC na realização dos “Ensaios do Bloco do Beco”, nos dias 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2026, através da isenção do pagamento de taxas no montante total de 72,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

Considerando que a atribuição de apoios às associações juvenis se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil disciplina esse procedimento, uma vez que estipula, designadamente, os tipos de apoio e seus destinatários, a forma de apresentação e entrega das candidaturas, os prazos e os critérios de avaliação, tendo em vista a prossecução do interesse público municipal e assumindo como premissas o princípio da igualdade, da responsabilidade e da transparência na atribuição dos recursos públicos e na administração municipal.

A Divisão de Juventude elaborou a informação n.º 3970, de 15/01/2026 sobre a qual exararam pareceres a Chefe da respetiva Divisão na mesma data e a Diretora do Departamento de Juventude e Desporto em 16/01/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 20/01/2026 e da Senhora Presidente em 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 191/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar a Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2026, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DJ – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2026 – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

Considerando que a atribuição de apoios às associações juvenis se deve pautar por critérios de rigor, transparência e isenção, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil disciplina esse procedimento, uma vez que estipula, designadamente, os tipos de apoio e seus destinatários, a forma de apresentação e entrega das candidaturas, os prazos e os critérios de avaliação, tendo em vista a prossecução do interesse público municipal e assumindo como premissas o princípio da igualdade, da responsabilidade e da transparência na atribuição dos recursos públicos e na administração municipal.

A Divisão de Juventude elaborou a informação n.º 3949, de 15/01/2026 sobre a qual exararam pareceres a Chefe da respetiva Divisão na mesma data e a Diretora do Departamento de Juventude e Desporto em 16/01/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 20/01/2026 e da Senhora Presidente em 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 192/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar a Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2026, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VIII.1. CBS – Protocolo de colaboração Emergency Plug – Metro Mondego

A Metro Mondego (MM), enquanto concessionária do sistema Metrobus, opera veículos elétricos que requerem procedimentos específicos para garantir a sua imobilização em emergências, tendo adquirido equipamentos Emergency Plug, para entrega à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com vista a assegurar uma resposta rápida e eficaz em cenários críticos, reforçando, a segurança operacional e a cooperação entre ambas as entidades.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não fica completamente claro se este equipamento pode ser utilizado noutros veículos elétricos que não o sistema de mobilidade do mondego, sendo que, esta dúvida poderá vir a existir e haver situações que possam levar ao não cumprimento do protocolo. Colocou também a questão da manutenção do próprio equipamento, se fica a cargo dos Bombeiros Municipais ou da própria Metro Mondego.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que o que é previsível é que seja usado só nos veículos da Metro Mondego e a manutenção, alocação e conservação está com os Bombeiros Sapadores. Ou seja, em caso de emergência são eles que se dirigem ao local, dentro do Município de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se em caso de avaria do equipamento a responsabilidade era dos Bombeiros Sapadores, pois entende que deveria ser da Metro Mondego.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a declaração seguidamente transcrita:

“O protocolo hoje em apreciação visa formalizar uma colaboração entre o Município de Coimbra, através da Companhia de Bombeiros Sapadores, e a Metro Mondego, no âmbito da resposta a emergências envolvendo veículos elétricos do sistema Metrobus. Trata-se de um instrumento de cooperação técnica, sem quaisquer encargos financeiros para o Município, que permite reforçar a segurança operacional e a eficácia da intervenção em cenários críticos. O texto do protocolo encontra-se juridicamente conforme, com objeto bem delimitado e obrigações equilibradas entre as partes. Do ponto de vista técnico, jurídico e financeiro, não se identificam razões que obstem à sua aprovação e assinatura nos termos propostos.”

Sobre o assunto, foi elaborada a informação n.º 838, de 06/01/2026, do Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores (MGD n.º 4892, de 19/01/2026), a qual obteve despacho do Senhor Vereador Ricardo Lino de 20/01/2026 e da Senhora Presidente em 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 193/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar a assinatura do Protocolo de colaboração Emergency Plug – Metro Mondego, nos termos propostos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DAS-DECPAF – Cemitério Municipal da Conchada – Concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 40, leirão 6 a Luís Miguel Ferreira de Azevedo Nunes

Tendo ficado deserto o procedimento de hasta pública para concessão do direito de uso privativo de um lote de jazigos municipais, cujo n.º 40 estava integrado, prevê o EDITAL n.º 283/2024 de 15/11/2024 que “Os jazigos remanescentes não licitados em hasta pública poderão ser concessionados diretamente, até à abertura de nova hasta pública, todavia nunca por valor inferior ao valor base de licitação”.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 876 de 05/01/2026 da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e do Diretor de Ambiente e Sustentabilidade de 20/01/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 21/01/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 194/2026 (26/01/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 40, sito no leirão 6 do Cemitério Municipal da Conchada, a Luis Miguel Ferreira de Azevedo Mendes pelo valor de 53.200,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DDEECI-DEAE – Proposta de revogação do Regulamento Interno do Espaço International Coworking Inquisition Square e harmonização do modelo de funcionamento dos espaços de coworking municipais

Na atualidade, existem dois espaços municipais de coworking contíguos, interligados fisicamente, localizados no Antigo Colégio das Artes, no Pátio da Inquisição: o Cowork Pátio – Criatividade, Inovação e Empreendedorismo, regulado pelo Despacho n.º 11/2024; e o International Coworking Inquisition Square (ICIS), sujeito a regulamento interno próprio, aprovado por deliberação de Câmara de 14 de julho de 2025, através da deliberação n.º 3838, publicitada pelo Edital n.º 205/2025.

O Senhor Vereador José Manuel Silva proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Confesso que estou chocado com esta proposta de revogação do Regulamento Interno do Espaço International Coworking Inquisition Square e harmonização do modelo de funcionamento dos espaços de coworking municipais.

Isto não é avançar Coimbra, isto é atrasar Coimbra! É harmonizar por baixo, sem ambição e sem visão de futuro.

Recordo que este Regulamento tinha sido aprovado por unanimidade, repito e sublinho, por unanimidade, na reunião da Câmara de 14 de julho de 2025.

Sobre este assunto, relembro a intervenção do PS nessa reunião, pela voz do Senhor Vereador Rui Alirio: “Saúda-se a criação do International Coworking Inquisition Square (ICIS), que é uma iniciativa positiva e necessária no caminho de atração de talento e investimento para Coimbra. Coimbra tem tudo para se afirmar. Mas não basta termos bons espaços ou boas intenções, é preciso um trabalho contínuo, de estratégia clara e resultados concretos. O ICIS é um passo importante, mas deve fazer parte de uma política sólida e eficaz de desenvolvimento económico, assente na captação real de empresas e na criação de emprego qualificado. Apoiar o empreendedorismo internacional é essencial, mas deve ser feito com exigência e acompanhamento eficaz, para que Coimbra não perca tempo nem oportunidades. Queremos elogiar o que é bem feito, mas também lembrar que o desenvolvimento económico exige compromisso diário, avaliação rigorosa e resultados visíveis.”

Sobre este importantíssimo desafio estratégico, eu referi então, de forma muito sintética: “Vem uma importante votação a esta reunião da Câmara, o regulamento interno do novo espaço International Coworking Inquisition Square (ICIS), não um espaço clássico de cowork mas uma verdadeira Clubhouse de trabalho e partilha, estilo vintage mas com equipamento moderno, que irá funcionar no primeiro piso da ala central do Antigo Colégio das Artes, no Pátio da Inquisição, destinado sobretudo a start-ups internacionais e promotores de investimento internacional, que escolham Coimbra como base. É mais um passo na internacionalização, no desenvolvimento económico e na inovação tecnológica.”

A concretização desta estratégia traduziu-se no enorme êxito do Coimbra Tech Challenge, que já referi na minha intervenção no período antes da Ordem do Dia, para o qual o espaço do Cowork Internacional era uma peça chave e fazia parte dos compromissos do concurso. A estratégia de internacionalização da Baixa com start-ups internacionais selecionadas em concurso internacional fica em causa, se esta revogação for aprovada. Algumas das que concorreram têm potencial para se tornarem empresas unicórnio! Rejeitar este extraordinário potencial é absolutamente incompreensível. É incrível como um projeto com este alcance está a ser comprometido de forma tão ligeira e sem qualquer diálogo!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O que é ainda mais triste é que esta revogação, se aprovada, simplesmente representa um regresso ao status quo anterior em vez de desafiar o sistema estabelecido. Este projeto internacional competitivo foi concebido para replicar as condições de outros centros de inovação internacionais, de forma a atrair alguns dos melhores talentos tecnológicos mundiais e integrar naturalmente aquilo que os torna excelentes no tecido do empreendedorismo em Coimbra, para que todos beneficiassem em conjunto. Esta era uma de muitas formas. Houve muita reflexão na construção deste espaço, de forma a fazer a diferença, incentivar a inovação e a formação de uma comunidade, não apenas criar um local com uma mesa de trabalho. Não se tratava de um mero exercício de convivência entre colegas de trabalho, mas sim de construir um ambiente que transcendesse as barreiras entre áreas e entre empresas, em vez de as reforçar.

O Coimbra Tech era uma oportunidade para interações entre o cowork clássico e o internacional, separados apenas por uma porta, e até a Club House tinha planos de atividades que vão muito para além das mesas de trabalho, com o objetivo de acolher os empresários locais como "membros", com uma orientação especializada e juntamente com conteúdos que incentivassem a integração: workshops, mentoria, eventos sociais, meditação, saúde física e mental dos fundadores. Os ganhos do Coimbra Tech Challenge estão a ser questionados. O que irá acontecer agora?

O projeto de Coliving na Baixa, dentro do projeto Baixinova, foi a opção seguinte pelo mesmo motivo: para que pudessem trabalhar, viver e criar joint ventures juntos. Parece que o atual executivo simplesmente não terá entendido o conceito, com todo o respeito. Na verdade, a Câmara e a cidade nunca foram capazes de implementar algo semelhante, salvaguardando as devidas distâncias e missões para o IPN, ligado à UC, ou mesmo o INOPOL, ligado ao IPC, e algumas outras iniciativas privadas interessantes.

Por isso o espaço no Pátio da Inquisição, no antigo Colégio das Artes, porque tem uma alma e uma história, património mundial, que não se encontra em nenhum outro espaço, mesmo em termos internacionais. Estávamos a esforçar-nos para fazer de Coimbra novamente um centro de excelência e atratividade competitiva internacional.

É também de salientar que o espaço de coworking existente estava praticamente vazio e servia muito poucas pessoas quando iniciámos o nosso mandato. Sim, deixámos o espaço cheio, como resultados das novas dinâmicas económicas, sociais e demográficas de Coimbra e da atividade do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, uma verdadeira agência de captação de investimento que criámos na Câmara, com os resultados possíveis, considerando que Coimbra estava em decadência e perda populacional, no ground zero.

Sra Presidente, peço-lhe que construa espaços de cowork em qualquer outro lado, que não prejudique este processo de internacionalização competitiva de Coimbra que estava em andamento acelerado e que mantenha e incremente as estratégias subjacentes ao projeto Baixinova e ao Coimbra Tech Challenge. Na verdade, um espaço de cowork de características correntes pode construir-se em muitos locais!

O espaço do cowork internacional ainda não tem start-ups internacionais instaladas porque o nosso trabalho foi interrompido a 12 de outubro. Agora é da responsabilidade do atual executivo, desde há mais de dois meses e meio; infelizmente, aparentemente, nada foi feito.

Nesse sentido, solicito-lhe que retire este ponto da Ordem de Trabalhos, para análise futura. Se tal não acontecer, votaremos contra, pois a eventual aprovação da revogação do Regulamento Interno do Espaço International Coworking Inquisition Square representa um retrocesso na estratégia de internacionalização competitiva de Coimbra."

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre**, sobre o tema, proferiu a declaração que se transcreve:

"O ponto em apreciação visa revogar o regulamento interno do International Coworking Inquisition Square e harmonizar o funcionamento de todo o complexo de coworking do Pátio da Inquisição. Situação que vim referindo ao longo da campanha. Trata-se de uma opção de organização interna, juridicamente conforme e financeiramente neutra, que permite aumentar a capacidade de resposta municipal, simplificar a gestão e assegurar regras uniformes para utilizadores nacionais e internacionais. A coexistência de dois regimes distintos num espaço fisicamente contíguo revelou-se pouco eficiente e geradora de desigualdades. Do ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de vista técnico, jurídico e financeiro, a proposta encontra-se devidamente fundamentada, pelo que se justifica a sua aprovação nos termos apresentados.”

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que a tentativa de manipulação de declarações de alguns ex-Vereadores do PS nesta Câmara Municipal, as quais são retiradas fora do contexto, fazendo-se uma tentativa abusiva da boa vontade que é normal e típica de qualquer Vereador quando se confronta com aquilo que parece ser uma boa intenção de um conceito, que nunca passou disso. Um conceito com más consequências para a gestão interna da Câmara Municipal e por isso, este Executivo, verificando as imparidades em todo este processo entendeu, tal como também o entendeu na Casa da Escrita, dar um passo atrás para dar a seguir, um passo com o corpo bem horto e o peito cheio de oxigénio para fazer avançar a Casa da Escrita, sendo que fará o mesmo com o espaço cowork que se localiza no pátio da Inquisição.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse existirem dois espaços que servem propósitos muito semelhantes, sendo-lhe difícil de entender que uma boa estratégia de internacionalização parta pela separação e segregação entre duas comunidades que beneficiam da sua integração. O International Coworking Inquisition Square ao funcionar como cowork internacional separado, cria segregação, quando a internacionalização deve ser feita por integração e polinização cruzada e não por diferenciação. Disse que tende a concordar com quase tudo o que o Senhor Vereador José Manuel Silva disse, com todas as iniciativas, com tudo o que tem de ser feito, mas não entende é porque é que tem de ser num espaço separado. Acha precisamente o contrário e que se devem gastar energias a promover a polinização cruzada. Inclusivamente disse que estarmos a tabelar tudo pelo Regulamento do cowork pátio é estar a tabelar por baixo, pelo que entende que se devam focar em tornar o cowork pátio melhor, para que se cumpra o objetivo de ser um dos melhores do país. É aqui que se deve gastar energia e não a segregar mais e a chamar ao pátio cowork mau e ao outro cowork bom e internacional. Disse ainda não ver razões para empreendedores internacionais não terem exatamente os mesmos canais e os mesmos benefícios que empreendedores nacionais, recordando que o regulamento em causa, evita que empreendedores nacionais ocupem aquele espaço. Continuou dizendo que não consegue aceitar que a Câmara Municipal de Coimbra crie algo com os seus recursos para o efeito, algo que impeça os seus cidadãos de utilizarem o espaço com os mesmos direitos de outros empreendedores que venham a Coimbra. Acrescentou ainda que não conseguiu encontrar casos semelhantes que tenham sido promovidos por outras Autarquias, com a utilização de fundos públicos. Acha que se devem focar na melhoria dos serviços que já têm e promover a internacionalização co cowork pátio, dizendo que está comprometido com esse propósito e que se o projeto Tech Challenge, a internacionalização for posta em causa por causa da existência de um espaço comum, então tem problemas de fragilidade. A resposta imediata à procura que existe tem de ter precedência e há que primar pela eficiência administrativa e pela coerência normativa, pela colaboração e integração entre todos os empreendedores, independentemente da sua nacionalidade. Repudia absolutamente a existência de um espaço que não seja de acesso para todos os conimbricenses de igual modo aos empreendedores internacionais.

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 5698, de 21/01/2026, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual exarou parecer o Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, igualmente de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 195/2026 (26/01/2026):

- **Revogar o Regulamento Interno do Espaço International Coworking Inquisition Square, dado que se encontra desadequado, restritivo e incompatível com as necessidades atuais dos utilizadores e a estratégia municipal;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Estender ao espaço contíguo o regime previsto no Despacho n.º 11/2024, garantindo que todo o complexo de coworking do Pátio da Inquisição opera com regras uniformes, com gestão integrada, com critérios equitativos de acesso e máxima eficiência administrativa. Com esta harmonização reforça-se o apoio ao empreendedorismo local, expande-se a capacidade de resposta municipal, promove-se a convivência entre empreendedores nacionais e internacionais, elimina-se a segmentação injustificada e assegura-se a coerência normativa e estratégica do Município.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos e João Francisco Campos e abstiveram-se os Senhores Vereadores Celso Monteiro e José Simão.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUN – Joaquim Paiva de Castro Vaz – São Romão – Santo António dos Olivais

No âmbito do pedido de licença de operação de loteamento para a construção de 2 lotes, um destinado a habitação multifamiliar (com 26 fogos) e um destinado a comércio/serviços/restauração/indústria, foi elaborada a informação n.º 3218, de 14/01/2026 (MGD 4958, de 20/01/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão de 17/01/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 196/2026 (26/01/2026):

- **Deferir o pedido de licença da operação urbanística de loteamento, para a constituição de dois lotes, um destinado a, no máximo, 26 fogos de habitação, e outro para comércio/serviços/indústria/restauração, ao abrigo do artigo 21.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Atendendo a que com a aprovação do loteamento, nos termos regulamentares seria necessária a cedência de uma área de 1.364,80 m², tendo sido cedida a área para implementação da via distribuidora principal de 36,23 m², falta a cedência de uma área de 1.328,57m², pelo que se aprova a compensação em numerário, no valor de 27.899,97€, pela não cedência de terrenos para construção de espaços verdes públicos, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, pelo facto do Município considerar não necessitar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE conjugado com o n.º 4 do artigo 141.º do Regulamento do PDM e a alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do RMUE, com a seguinte ressalva da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte: “A alínea b) do ponto 7.1 deve ser complementada nos seguintes termos – *Neste contexto, devem ser apresentadas plantas elucidativas da dominialidade dos terrenos afetos às obras de urbanização a executar, tendo presente as permutas efetuadas. Os projetos de obras de urbanização devem ser compatibilizados com a rede projetada para o local pelo município, a consultar previamente*”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUN – Jorge Augusto Pereira dos Santos – Rua de Santo Agostinho – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Dispensa de Estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o disposto no artigo 132.º do PDMC para a edificação com 1 fogo de tipologia T3, em zona de nível mínimo de restrição ao estacionamento são necessários 3 lugares de estacionamento, dos quais 2 lugares são privados e 1 lugar é público.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 5110, de 20/01/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 5230, de 20/01/2026), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data e despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 197/2026 (26/01/2026):

- **Deferir o pedido de dispensa da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra, considerando a localização, as características do edificado e a pequena largura da via, não existindo lugar para estacionamentos públicos dado não haver nem frente nem largura suficiente na rua para a sua execução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU-DGUS – Maria Lurdes Caetano – Palheira - União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Proc.º 72/2025/2666 – Dispensa de Estacionamento

A requerente reitera o pedido de dispensa de execução de lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do artigo 133.º do PDMC, considerando a localização e confrontação propriedade com o espaço público torna tecnicamente desaconselhável/inviável a sua implementação por impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse regozijar-se com o andar deste processo que foi complicado exatamente devido à dominialidade dos terrenos que finalmente ficou resolvida. Chamou, no entanto, à atenção da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte que relativamente à deliberação pede o acrescento da frase de que devem ser apresentadas plantas elucidativas da dominialidade dos terrenos afetos às obras de urbanização a executar tendo presentes as permutas efetuadas. Para si esta condição é absolutamente essencial que fique na deliberação. Os projetos das obras de urbanização devem ser compatibilizados com a rede projetada para o local pelo Município a consultar previamente.

A Senhora **Presidente** anuiu ao complemento efetuado pela Senhora Vereadora Ana Bastos, dizendo que o mesmo é para constar da deliberação e agradeceu-lhe ainda pelo trabalho desenvolvido para o culminar deste processo, onde esteve fortemente envolvida

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1344, de 07/01/2026, (MGD 4894 de 19/01/2026) da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da respetiva Chefe de Divisão em 19/01/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 198/2026 (26/01/2026):

- **Deferir o pedido de dispensa da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, considerando que: a) a parcela confina com um arruamento demasiado estreito, onde as edificações implantadas confrontam na sua maioria com o limite do arruamento público, impossibilitando a médio-curto prazo o alargamento da via e a concessão de passeio e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estacionamento público; b) o muro em pedra calcária existente na lateral da parcela serve de apoio à contenção de terras, considerando o desnível acentuado entre o ponto mais elevado para parcela e o arruamento (acesso); c) a parcela apenas tem acesso pelo portão ‘lateral’ – limítrofe com o espaço público/arruamento, e ainda; d) que a recuar o muro em pedra para alargamento da via e execução de passeio e estacionamento público, colocará em causa o arranjo urbanístico já executado na área requalificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DGU-DCHRU – Perímetros e Coordenadas – Avenida Fernão de Magalhães n.º 191 a 197 e Rua do Cais da Estação, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de Estacionamento

O requerente solicitou o enquadramento da operação urbanística supra referenciada na exceção prevista na alínea b) do artigo 133.º do PDM em vigor no que diz respeito aos lugares públicos de zona de serviço face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM com enquadramento na alínea b) do artigo 133.º do PDM em vigor.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 108512, de 04/12/2026 (MGD n.º 2761, de 12/01/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe de Divisão em 13/01/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 19/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 199/2026 (26/01/2026):

- **Dispensar, ao abrigo alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público e 50 m2 de zona de serviço, face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM, por impossibilidade de materialização de lugares adicionais, face à sua localização, e ao facto de a malha urbana já se encontrar consolidada, não se justificando a alteração dos alinhamentos e volumetrias dominantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.5. DGU-DCHRU – Charming Days, Lda. – Rua dos Coutinhos, n.º 25 e Rua Sobre Ripas, n.º 26 – União das Freguesias de Coimbra União das Freguesias de Coimbra (Almedina) – Dispensa de Estacionamento

Considerando que o prédio se insere à área intramuros que privilegia o trânsito pedonal e que é indicada a contratualização/adquirições de 8 a 15 lugares em parques de estacionamento existentes na envolvente próxima e o asseguramento de um serviço de transfer dos mesmos até à unidade hoteleira, o deficit de estacionamento público poderá ser justificado com enquadramento no regime de exceção previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDM.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse congratular-se com o avanço deste projeto que já tinha sido acompanhado por si há algum tempo e estando perante um pedido de informação prévia favorável, fica naturalmente, contente felicitando esse mesmo avanço. Disse que a sua única preocupação não é com os 5 lugares de estacionamento, mas com os 140m2 da área de serviço, porque sendo um Hotel Charme vai ter de haver necessariamente cargas e descargas, sendo que é importante que a Câmara pense numa alternativa para poder apoiar precisamente esta questão existente na Rua Sobre Ripas, porque na Estradas dos Coutinhos nunca se pode cortar a circulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** disse que iria ter em conta esta nota dada pela Senhora Vereadora Ana Bastos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 987, de 06/01/2026 (MGD n.º 2743, de 12/01/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe de Divisão em e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 20/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 200/2026 (26/01/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 5 (cinco) lugares públicos e 140 m² de área de serviço estipulados no regulamento do PDM em vigor, tendo em consideração a localização do imóvel, a impossibilidade física de materialização de estacionamento adicionais, bem como as vantagens decorrentes da proposta apresentada, quer arquitetonicamente, quer ao nível da reabilitação de edifício degradado / devoluto que urge requalificar e que respeita a obras de edificação e reabilitação (demolição, alteração, ampliação e construção) de uma unidade hoteleira “hotel de charme”, com 11 unidades de alojamento, restaurante com duas esplanadas, uma das quais na cobertura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DGU-DCHRU – António Fernando Ladeiras Bastardo – Rua Ferreira Borges – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de Estacionamento

Foi solicitado o enquadramento da operação urbanística na exceção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDM em vigor.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 115586, de 30/12/2026 (MGD n.º 2749, de 12/01/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do respetivo Chefe de Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 19/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 201/2026 (26/01/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público e 50 m² de zona de serviço, face à sua localização, e à impossibilidade física de materialização de lugares de estacionamento, decorrente de uma malha urbana estruturada com origem medieval, que impossibilita a criação de estacionamento adicionais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Pedido de Alteração da licença de operação de loteamento n.º 495 – Quinta da Portela Lotes 3.2. e 3.3. – Freguesia de Santo António dos Olivais

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado apresentou um pedido de licenciamento de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, designadamente aos lotes 3.2. e 3.3. descritos na 1.ª Conservatória



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Registo Predial com o 6217/20030312 e n.º 6218/20030312 localizados na Rua Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 103622, de 21/11/2025 (MGD n.º 2846, de 13/01/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do respetivo Chefe de Divisão em 14/01/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 202/2026 (26/01/2026):

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 495, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciado nas seguintes alterações:**
 - 1.) **Lote 3.2.: aumento do número de fogos de 17 para 25 [10 unidades abaixo de T3 e 15 iguais ou superiores a T3]; aumento do número de pisos em cave, de 2 para 3; aumento da área de garagem de 1124m² para 1.686m²; alteração da cota base da cave para 45,50m; alteração da cota de soleira em 0,10m de 53,60m para 53,50m.**
 - 2.) **Lote 3.3.: diminuição do número de fogos de 17 para 16 [6 unidades abaixo de T3 e 10 iguais ou superiores a T3]; alteração da cota base da cave em 1,05 m, passando de 49,25 para 48,20 m, para compatibilização com o lote 3.2; aumento em 186 m² o ónus de servidão pública, agora com 677 m², permitindo atravessamento pedonal público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Polo II da Universidade de Coimbra – Obras Edificação Projeto de Arquitetura – Freguesia de Santo António dos Olivais

A operação urbanística refere-se ao pedido de licenciamento de obras de construção de um equipamento desportivo na Parcela S10 do Polo II da UC, promovido pela Universidade de Coimbra.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a declaração abaixo transcrita:

“Muito me regozijo pela retomada ligação entre Câmara e a Universidade de Coimbra, essencial para o desenvolvimento da nossa cidade. Está em apreciação a proposta relativa à construção de um equipamento desportivo no Polo II da Universidade de Coimbra, promovida por entidade da Administração Pública. Trata-se de uma operação urbanística legalmente isenta de controlo prévio, estando apenas sujeita à emissão de parecer prévio não vinculativo por parte da Câmara Municipal. A análise técnica confirma a conformidade da intervenção com o Plano Diretor Municipal, designadamente quanto ao uso, inserção urbana e enquadramento funcional, não resultando quaisquer encargos financeiros para o Município. Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e financeiro, não se identificam reservas à emissão de parecer prévio não vinculativo favorável. Refiro ainda que em outras situações existiram autorizações excecionais de ruído para conclusão de obras nas casas de habitação social no Bairro da Fonte do Castanheiro autorização dada pelo anterior executivo.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse não ter uma leitura tão cor-de-rosa, e como tal proferiu a declaração que se segue: *“Não posso deixar de apresentar um lamento e uma preocupação que ultrapassa o mero detalhe urbanístico: O lamento é nos pedirem um parecer prévio favorável não vinculativo sobre uma solução que não nos é dada a conhecer. Nem um simples desenho nos é apresentado para se perceber a qualidade da solução. Onde ficam localizados os campos de padel? Onde estão os circuitos pedonais? Há muros de suporte? Que tipo de vedações estão previstas?*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por sua vez, a preocupação prende-se com a crescente banalização da instalação de campos de padel sem qualquer consideração séria pelas suas implicações acústicas e ambientais. Está em análise a construção de 6 campos dentro de um campus universitário, frontais a salas de aula e contíguo a uma residência universitária.

Embora reconheça o mérito da promoção do desporto, esta pretensão encerra riscos graves de poluição sonora e incompatibilidade urbanística que contrariam o Regulamento Geral do Ruído (RGR, Decreto-Lei n.º 9/2007)

Diversos estudos realizados em Portugal e noutros países europeus — nomeadamente em Espanha e Itália — demonstram que o ruído medido em campos de padel registam níveis médios de 70-90 dB(A) e picos acima de 100 dB(A), decorrentes dos impactos nas raquetes rígidas e estruturas envidraçadas — até 20 dB superiores ao ténis convencional. Estamos a falar de níveis equivalentes a um trânsito rodoviário intenso, mas com características acústicas ainda mais intrusivas, por se tratar de sons impulsivos — o bater repetido da bola e as vozes agitadas dos jogadores. Estes sons são percebidos pelo ouvido humano como mais agressivos e distraem de forma contínua as atividades cognitivas exigidas no ensino e no estudo.

Ora, as normas de ruído exteriores para zonas sensíveis, como estabelecido pela OMS e pela legislação portuguesa (LGR - Decreto-Lei n.º 9/2007 e NP 1730), apontam, no artigo 11.º do RGR para limites de 45–50 dB(A) junto de escolas e habitações, as quais são classificadas como “Zonas sensíveis”. Os campos de padel, por medição comprovada, ultrapassam estes valores com margem significativa. É, portanto, incompatível com o correto desenvolvimento de atividades académicas, científicas e com o descanso dos estudantes ali residentes.

Esta situação é agravada pela reflexão sonora nas superfícies rígidas do próprio campus. Vidros, muros e fachadas refletem e amplificam o impacto do som. E vale a pena recordar que o ruído não é apenas incómodo — é agente de stress, redução da capacidade cognitiva e perturbação do sono, como documentam décadas de investigação em saúde pública.

Igualmente não despiciente é o impacte visual decorrente da implementação do projeto. Tratando-se de um espaço acidentado, importa avaliar os impactes ambientais resultantes da modelação do terreno, eventuais muros de suporte, vedações (rede ou vidros) e a aplicação das indispensáveis medidas corretivas para mitigação do ruído, como painéis acústicos.

O licenciamento municipal, conforme o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e a Portaria n.º 454/2023 sobre instalações desportivas, exige avaliação prévia de impactos ambientais, incluindo ruído, especialmente em contextos educativos onde o foco e o descanso são essenciais.

Precedentes nacionais reforçam esta cautela: na sequência de queixas apresentadas por moradores, Acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa condenaram instalações semelhantes por violação de direitos de personalidade, com ruído causando ansiedade e distúrbios do sono, impondo a redução de horários de funcionamento dos campos e a adoção de medidas mitigadoras ao ruído.

Este processo enquadra-se na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE em vigor, tratando-se de uma operação isentas de controlo prévio. Contudo a emissão de um parecer prévio não vinculativo favorável, sem imposição de qualquer preocupação ou condicionante ignora toda esta problemática, e corresponsabiliza a CMC nesta decisão, ao validar uma incompatibilidade estrutural entre espaço de lazer e ensino/investigação e repouso. Realço que a isenção de controlo prévio, não isenta as entidades públicas do cumprimento da lei vigente.

Assim, propomos que a emissão do parecer seja condicionada à apresentação de um estudo de ruído detalhado, identificando medidas mitigadoras realistas e adequadas ao local, permitindo assim que o Município exerça o seu dever de precaução e defesa do interesse público. Caso essa condicionante não seja integrada iremo-nos abster nesta votação.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 111892, de 16/12/2025 (MGD n.º 2754, de 12/01/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do respetivo Chefe de Divisão em 13/01/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 19/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 203/2026 (26/01/2026):

- **Aprovar a emissão de Parecer Prévio Não Vinculativo Favorável relativamente à construção de um equipamento desportivo no Polo II da Universidade Coimbra – construção de duas plataformas onde serão edificados 6 campos de Padel, espaços verdes, percursos pedonais, infraestruturas de serviço aos campos de jogos, iluminação dos espaços – verificando-se o cumprimento dos artigos 108.º, 109.º e 110.º do Regulamento do PDM, aplicáveis às áreas de equipamento onde se insere, em face da informação acima identificada, do parecer e nos termos e condições expressas, tendo em consideração que a operação urbanística em presença está isenta de controlo prévio, por ser promovida pela Administração Pública, enquadrável nas subalíneas i) e ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE.**
Deve ainda, a Universidade, cumprir o previsto nos pontos 6, 7, 8 e 9 do mencionado artigo 7.º do RJUE.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e José Simão.

XI.9. DGU-DGUS – Anadia Green, S.A. – Parque Solar de Choca e Albugada (Taveiro e Ribeira de Frades) – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Na sequência da última reunião da Câmara Municipal, foi reiterado o pedido de parecer (não legalmente previsto) às Águas de Coimbra, E.M, a qual considerou que "No que se refere ao Estudo Hidrológico apresentado, apesar do parecer da Águas de Coimbra não ser imprescindível, entende-se estar o mesmo em condições de merecer aprovação, dada a referência - Foram, no presente estudo, previstos a utilização de órgãos de retenção/infiltração para que o caudal provocado pelo acréscimo mínimo de impermeabilização do solo prevista seja nulo. - Sendo que os mesmos deverão ser definidos e representados posteriormente no âmbito do projeto de rede predial de drenagem de águas pluviais". Neste âmbito do projeto de rede predial de drenagem de águas pluviais as condições e/ou restrições que vierem a ser impostas deverão ser cumpridas/levadas a efeito em fase de execução da "obra", acompanhadas em fiscalização sucessiva, regime aplicável ao pedido de Comunicação Prévia.

A Senhora **Presidente** fez uma breve apresentação do processo, que havia sido retirado da ordem de trabalhos da última reunião da CMC por não incluir um parecer da empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M., embora este não fosse obrigatório. Frisou que não se trata de um licenciamento, mas sim de uma comunicação prévia.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Há, neste processo, uma confusão que não é de somenos importância — refiro-me à distinção entre a figura de “Comunicação Prévia” e o “Pedido de Informação Prévia” (PIP), previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

A informação técnica dos serviços apresentada neste processo reporta-se a uma Comunicação Prévia, enquanto o parecer das Águas de Coimbra se refere a um Pedido de Informação Prévia. Esta incongruência é notória e cria incerteza jurídica quanto à fase e natureza do procedimento em causa. O parecer das Águas de Coimbra parte do pressuposto que se trata de um PIP e fundamenta-se numa passagem da memória descritiva, onde se lê:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Foram, no presente estudo, previstos a utilização de órgãos de retenção/infiltração para que o caudal provocado pelo acréscimo mínimo de impermeabilização do solo prevista seja nulo.” E acrescenta e salvaguarda-se já que o promotor deverá apresentar, em fase posterior, um projeto de rede predial de drenagem de águas pluviais, com o respetivo projeto detalhado — peças escritas e desenhadas — incluindo os sistemas que minimizem o risco de inundações e cheias a jusante.

Ora, é precisamente nesse ponto que reside o problema. As Águas de Coimbra estão a remeter a análise/parecer para uma fase posterior, mas que não existirá! Ou seja, este parecer não traz nada em acréscimo!

O PIP é um procedimento prévio e facultativo, que serve para o promotor aferir a viabilidade da operação urbanística antes de realizar qualquer investimento em projeto. Trata-se de uma fase de análise conceptual e jurídica, que culmina com uma decisão de viabilidade por parte do município.

Já a Comunicação Prévia (o pedido aqui em apreço), em contrapartida, é um procedimento simplificado que permite ao requerente iniciar a obra imediatamente após a entrega de todos os elementos obrigatórios, desde que o município não se oponha no prazo legal — normalmente 20 dias úteis. Pressupõe, portanto, que todos os aspetos técnicos, ambientais e urbanísticos já estejam integralmente instruídos e conformes ao PDM, aos regulamentos e às normas aplicáveis.

Tratando-se de uma comunicação prévia, este processo resume-se a um simples ato formal que apenas posterga as preocupações essenciais para uma fiscalização sucessiva — quando já pouco ou nada se pode corrigir sem custos e conflitos.

A lei vigente, da qual sempre fui crítica, defende o “remediar depois”, quando se podia e devia ser prevenido agora. Esta situação aumenta a responsabilidade da CMC, obrigando-a a uma fiscalização eficaz e constante.

Assim, e porque a lei assim nos obriga, e a responsabilidade é integralmente do promotor, o processo avança, mas peço que fique devidamente registado em ata de que compete à CMC assegurar a devida fiscalização sucessiva de forma a garantir que o ponto 3 do artigo 47.º do RMUE, impacte zero, é devidamente assegurado, na defesa das populações, salvaguardando ainda este executivo face a qualquer problema que venha a surgir à posteriori”.

A Senhora **Presidente** informou que o promotor já adjudicou o projeto e, portanto, entendendo a preocupação da Senhora Vereadora Ana Bastos, repetiu que estão perante uma comunicação prévia (CP) e o promotor preenche os requisitos legais de uma CP. Naturalmente que a CMC está obrigada a uma fiscalização sucessiva, o que não pode é atrasar um processo que tem prazos legais porque há autorizações que o promotor tem que podem vir a caducar.

O Senhor **Vereador José Manuel Siva** disse que não se alongaria muito, visto subscrever a intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, mas frisou que este projeto implicará o corte de milhares de árvores e que esse número não está contabilizado. Defendeu que a CMC, por força do exemplo das centrais que já tem instaladas, tem de ser cada vez mais rigorosa e parcimoniosa na autorização deste tipo de instalações, porque são normalmente alvo de grandes polémicas, fundamentadas. Deu como exemplo a Central Sofia, na Beira Interior, e afirmou que estes grandes espaços de produção de energia solar provavelmente terão de ser reequacionados, pelo impacto ambiental que têm (positivo, mas também negativo), e terá de se procurar novas soluções para a sua instalação, onde não impliquem a desarborização e a desmatção de extensões tão grandes.

Em face do exposto, anunciou que se iria abster por ter alguma dificuldade em votar a favor de uma central com esta extensão.

A Senhora **Presidente** disse que compete à CMC não questionar a Lei, porque a Lei permite a instalação desta central. O que está hoje em causa é uma comunicação prévia e a Autarquia tem de cumprir a Lei, não pode inviabilizar um projeto que está de acordo com a Lei, explicou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4903 de 19/01/2026 (MGD 4916, de 19/01/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da respetiva Chefe de Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/01/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/01/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 204/2026 (26/01/2026):

- **Reconhecer, em face dos pareceres, designadamente das entidades externas, e nos termos e condições expressas na informação acima identificada, em razão da localização, que a instalação da infraestrutura no âmbito da produção, transporte e transformação de energia, designada "Parque Solar de Choca e Albugada (Taveiro e Ribeira de Frades)", localizada na União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila e na União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 32.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Simão e Maria Lencastre. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.

PONTO XII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XII. 1. DES-DE – Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. – Designação dos membros da Assembleia Geral – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 4019 de 16/01/2026 da Chefe da Divisão de Educação, a qual obteve parecer do Diretor de Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos da mesma data.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador José Manuel Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“Nós herdámos o ITAP completamente moribundo e só não o encontrámos fechado porque vendeu os poucos anéis que tinha no mandato que nos precedeu.

Por isso nos preocuparam as GOP e o orçamento para 2026, que assinala reduções de 55% nas verbas para o ITAP, mobilizadas através de um contrato programa que viabilizou o seu desenvolvimento, crescimento e progresso.

O ITAP é muito importante para Coimbra. Herdámos o ITAP com menos de 40 alunos e deixámos o ITAP com mais de 90 alunos. A diferença é evidente.

Um dos vários problemas que enfrentámos foi a obrigatoriedade de mudar de instalações. Nada estava pensado pelo executivo que nos precedeu.

Estudámos várias hipóteses para este problema complexo e sensível, pois não é fácil encontrar instalações apropriadas. Ponderámos inclusivamente a construção de um edifício novo, entre a Silva Gaio e os SMTUC, o que permitiria criar interessantes sinergias, mas era excessivamente oneroso.

Uma outra solução, que inicialmente nos foi apresentada como viável, foi inviabilizada por questões de condomínio.

Mas nunca desistimos e começámos a explorar a hipótese Novotecn, no Loreto, com excelentes instalações e muito boas acessibilidades, particularmente com a conclusão da ligação do MetroBus a Coimbra B, que está próxima.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deixámos o caminho desbravado e um pré-acordo estabelecido, em contactos desenvolvidos pelo anterior vice-presidente da Câmara e pela Vereadora com o respetivo pelouro.

Quero agradecer ao Conselho de Gerência que cessou funções, e ao Dr. Pedro Amaro, o imenso trabalho desenvolvido e cumprimentar a Dra. Daniela Sequeira, cujas qualidades conhecemos e que representa uma continuidade de ação, de conhecimento e de trabalho, por ter sido convidada pelo atual executivo para assumir a responsabilidade de gerente executiva do ITAP.

Foi por isso, sem qualquer surpresa, que tomámos conhecimento que o atual executivo deliberou mudar as instalações do ITAP para a Novotecna, concretizando o trabalho que tínhamos desenvolvido, tomando assim a óbvia decisão, que já não pudemos formalizar devido às eleições de 12 de outubro.

Mas foi com surpresa que lemos na comunicação a queixa do senhor vice-presidente atual de que não teríamos deixado documentos escritos!

Herdámos do PS um ITAP moribundo, sem projeto de futuro e com os anéis vendidos, invertemos o seu declínio e deixámos um ITAP em crescimento, com uma nova dinâmica, mais do que duplicando os seus alunos, cumprindo as suas finalidades educativa e de formação profissional, com um concelho de gerência que acompanhou todo o processo e com solução firme para as suas instalações, e o senhor vice-presidente queixa-se?! Não é bonito e não lhe fica bem. Senhor vice-presidente, nós estamos aqui para ajudar e colaborar, se alguma vez for necessário é só perguntar.

Quanto aos nomeados para representantes da CMC na Assembleia Geral do ITAP, nada a dizer. Nós tínhamos dois vereadores como representantes, para poderem tomar decisões políticas, caso fosse necessário, mas nada temos a opor, naturalmente, à ratificação da nomeação de dois trabalhadores dirigentes desta Câmara, que depois certamente aprovarão as propostas e estratégias definidas pelo Conselho de Gerência, que integra o senhor vice-presidente da Câmara”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 205/2026 (26/01/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 16/01/2026, que:**
 - Designou como membros da Assembleia Geral da PRODESO – Ensino Profissional, EM, Lda., em representação do Município de Coimbra:
 - Alberto Luís Domingues Barreira
 - Dora Margarida Pires de Jesus Simões
 - Estabeleceu que o mandato dos membros ora designados tenha a duração de três anos (2026–2028), nos termos do Pacto Social;
 - Determinou que a deliberação produzisse efeitos a partir da data da sua aprovação, devendo a mesma ser comunicada à PRODESO para os devidos efeitos legais e estatutários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. FREGUESIAS

XIII.1. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2025 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 4384, de 16/01/2026, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 20/01/2026 e da Senhora Presidente de 21/01/2026.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que estes relatórios deviam ser mais bem elaborados, nomeadamente contendo mais informações sobre o acompanhamento da DAF, quer das execuções dos autos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de transferência, quer dos contratos interadministrativos. Explicou que as novas transferências, por exemplo, relativamente às calçadas, pressupõem um acompanhamento mais próximo e este relatório resume um conjunto de números, dados factuais, mas nada refere sobre o trabalho das juntas de freguesia. Acrescentou que, enquanto presidente de junta, sempre defendeu esse acompanhamento mais próximo da DAF, com monitorização frequente, porque isso melhora o trabalho de todos.

A Senhora **Presidente** disse que o pedido do Senhor Vereador tinha razão de ser e concordou que estes relatórios devem ser mais completos, incluindo fotografias e dando evidência do extraordinário trabalho que é feito. Afirmou que o relatório da DAF deve espelhar mais e melhor o trabalho que as freguesias fazem.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 206/2026 (26/01/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2025, dando cumprimento ao deliberado em reunião de Câmara de 24/04/2019, com a deliberação n.º 1009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezassete horas e cinquenta minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/02/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)